ANNO LVI NUMERO 67 — DOMINGO 21 DE MARÇO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 19 de março.

— As relações entre a França e a Russia acham-se actualmente algum tanto frias, em consequencia de se ter recusado o governo francez a acquiescer ao pedido de extradicção, feito pela Russia, relativamente á um nihilista, que, tendo tomado parte no attentado de Moscow contra a vida do Czar, refugiou-se em Paris.

Pernambuco, 20 de março de 1880.

O Director,
J. BREZET.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 20 de março, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute).

— Por decretos de 6 do corrente foram nomeados :

Terceiros escripturarios da alfandega do Rio de Janeiro, os praticantes Euclides Alves de Freitas e Antonio Maximo Leal Vallim.

Terceiro dito da alfandega do Ceará, o praticante Eulalio de Albuquerque Henriques.

Segundo dito da thesouraria do Rio Grande do Norte, Manoel de Albuquerque Henriques.

— Telegramma de Montevidéo diz que o presidente Vidal nomeou ministros interinos aos officiaes maiores das secretarias de estado, emquanto não organisa o novo gabinete effectivo.

— O cambio sobre Londres, nos diversos bancos, continúa a ser feito á 22 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por decretos de 8 do corrente tiveram mercê dos titulos :

De Visconde de Guararapes, o Barão do mesmo nome ;

De Barão de Jundiá, o coronel André Dias de Araujo ;

De Barão de Frecheiras, o commendador Antonio dos Santos Pontual ;

De Barão de Itapissuma, o coronel Epaminondas Vieira da Cunha ;

De Barão de Itambé, o coronel Ernesto Justiniano da Silva Freire ;

De Barão de Caetité, o bacharel José Antonio Gomes Netto.

De Barão de Piraquara, o conselheiro Dr. José Maria Lopes da Costa, pelos relevantes serviços prestados no cargo de director geral da secretaria de estado dos negocios da guerra.

— Por decreto de 9 fez-se mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial ao Dr. Luiz Pedreira de Magalhães Castro.

— Por decretos de 10 :

Foi commutada na de suspensão por dous mezes a pena de perda de um anno, imposta pela congregação da Faculdade de Medecina do Rio de Janeiro ao estudante do 6º anno da mesma Faculdade Antonio Clementino Lima de Aguiar.

— Ministerio dos negocios do imperio.— Rio de Janeiro, 10 de março de 1880.—Tenho presente o officio de 2 do corrente mez, em que V. S. consulta si póde ser admittido a exame, conforme requereu, o alumno dessa escola Alberto Joaquim Pinto, a quem, pela congregação da mesma escola, foi imposta a pena de um anno de suspensão de frequencia e exame, da qual requereu para o governo imperial.

Em resposta, declaro a V. S., para os devidos effeitos, que importando o alludido recurso, na fórma do art. 90 dos estatutos, a suspensão da pena imposta, e achando-se elle pendente de consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, nada oppõe-se a que o dito estudante preste o exame requerido, visto que, decidido o recurso pela confirmação da pena, será esta opportunamente cumprida. Deus guarde a V. S.—*Francisco Maria Sodré Pereira*.—Sr. director interino da escola Polytechnica.

Ministerio da justiça

Por decretos de 28 de fevereiro foram nomeados, para a guarda nacional da provincia da Parahyba do Norte :

Comarca da capital : commandante superior, Claudino do Rego Barros,

Comarcas do Ingá e Campina Grande : coronel commandante superior, Manoel de Assumpção e Santiago ; tenente-coronel commandante do 11º batalhão de infantaria, José Antonio Pereira de Albuquerque ; tenente-coronel commandante do 12º batalhão de infantaria, Josino Limeira Dinrá.

Comarca da Independencia : coronel commandante superior, o coronel José Gomes da Silva Araujo Pereira.

Comarca de Bananeiras : coronel commandante superior, o tenente-coronel Targino Candido das Neves.

Comarca do Pombal : coronel commandante superior, Valdevino Lobo Ferreira Maia ; tenente-coronel commandante do 24º batalhão de infantaria, Luiz Antonio de Souza.

Comarca de Teixeira : coronel commandante superior, Jesuino Villar de Araujo.

— Por portaria de 10 foi prorogada a licença do bacharel Ventura José de Freitas e Albuquerque, juiz de direito da comarca do Marajó, no Pará, por mais tres mezes, com metade do ordenado, para tratar de sua saude.

Ministerio da marinha

Tiveram ordem para passar do encouraçado *Lima Barros* para a corveta *Bahiana* o 1º tenente José Ramos da Fonseca ; do vapor *Amazonas* para o brigue-barca *Itamaracá* o 2º tenente Francisco Cordeiro Pizarro Gabizo, e deste brigue-barca para aquelle vapor o de igual patente Fernando Carlos de Carvalho, e do encouraçado *Sete de Setembro* para a corveta *Nytherohy* o machinista de 3ª classe Primo Antonio Paraizo de Castro.

— Foi mandado louvar o aprendiz da companhia de Pernambuco Amaro Juvenal dos Santos pelos actos humanitarios que praticara a 14 de fevereiro, salvando o seu companheiro Manoel Pires da Silva, que cahio casualmente ao mar da borda do navio-quartel : outrosim foi-lhe mandado dar como gratificação, pela acção que praticara, a quantia de 100$.

Ministerio da guerra

Por portaria de 8 do corrente foi nomeado Camillo Antonio dos Santos para exercer interinamente o lugar de almoxarife do arsenal de guerra do Pará.

— Por portaria de 9 foi nomeado adjunto do arsenal de guerra da côrte o capitão do corpo de estado-maior de primeira classe Manoel Quirino dos Santos.

— Em 1 do corrente dirigio-se o seguinte aviso á presidencia do Rio de Janeiro :

« Accuso o recebimento do officio de 31 de dezembro ultimo, com que V. Exc. me remetteu a relação numerica dos cidadãos alistados nessa provincia para o serviço do exercito e armada no quarto anno da execução da lei de 26 de setembro de 1874, e declaro a V. Exc. que ás juntas parochiaes, que deixaram de proceder ao alludido alistamento, segundo consta do mesmo officio, devem ser impostas as penas de que trata o § 3º do art. 122 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875. »

— Mandou-se louvar o brigadeiro Manoel Deodoro da Fonseca pelo bom desempenho que deu ás funcções de commandante das armas da Bahia, cargo que exerceu desde 21 de junho ultimo, na qualidade de official mais graduado da guarnição da mesma provincia, e no qual terá de ser substituido, segundo já annunciamos, pelo brigadeiro Hermes Ernesto da Fonseca, removido de igual cargo no Pará. Depois de terminar a inspecção do arsenal de guerra da Bahia, recolherá a esta côrte o brigadeiro Deodoro da Fonseca, afim de inspeccionar o laboratorio polythnico do Campinho.

Ministerio da fazenda

Em 26 de fevereiro communicou se á thesouraria do Pará que fica approvada a decisão, que tomou, de considerar o chefe de secção da alfandega da mesma provincia, Candido José Pereira, mais antigo nessa classe do que o outro, Raymundo da Silva Cunha, visto estar essa decisão de conformidade com o disposto no art. 79 do regulamento annexo ao decreto n. 6 272 de agosto de 1876, e ordens de 9 de novembro de 1859, de 25 de fevereiro de 1878, e outras disposições em vigor.

Idem á de Pernambuco, que o Tribunal do Thesouro, tendo presente o recurso interposto por Cardôso & Irmão da decisão pela qual a mesma thesouraria confirmou a da collectoria de Itambé, que lhes impoz a multa de....... 1:358$044, pela falta de pagamento do imposto de transmissão, devido pela adjudicação de parte dos engenhos Merepes e Páo Amarello : e, considerando que não justifica a decisão da thesouraria o facto de ter-se effectuado a adjudicação, embora não se houvesse expedido carta aos adjudicatarios, e estes entrassem na posse dos immoveis e exercessem direitos dominiaes arrecadando-os a terceiros, sem terem pago o imposto devido, visto que a multa a que se refere o art. 42 do regulamento annexo ao decreto de 31 de março de 1874, só é applicavel quando effectivamente se der defraudação do mesmo imposto, quer declarando-se como preço da transmissão quantia inferior á do custo real, quér por meio de sonegação, uma vez que taes factos tenham-se praticado e estejam provados, como é expresso no art. 37 ; considerando que a simples demora na satisfação desse imposto é punida com a exigencia de juros, autorisada no art. 31 ; considerando que no caso presente, nem ao menos houve demora no pagamento imputavel aos adquerentes, os quaes, tendo requerido em dezembro de 1878, só em setembro seguinte obtiveram o despacho para expedição da carta, afim de poderem satisfazer aquelle imposto, como o fizeram e consta dos documentos que juntaram á sua petição ; resolveu dar provimento ao recurso, afim de ser restituida aos recorrentes a multa que lhes foi imposta, se a tiver pago.

— Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para os fins convenientes, que vão ser emittidas as estampilhas do sello adhesivo dos valores de 100 e 500 réis, feitas na casa da moeda, e cujos signaes são os seguintes :— As de 100 réis teem trinta e seis millimetros e dous decimos de comprimento e dezenove millimetros e cinco decimos de largura. Na parte superior da estampilha estão as palavras—Imperio do Brasil—em letras romanas brancas em duas curvas, logo abaixo e n'uma almofada o valor—100—em algarismos arabes e brancos e entre dous filetes verticaes. No centro está a effigie de S. M. o Imperador em perfil e dentro de uma oval circumdada por vinte estrellas brancas, sendo o fundo traçado por linhas rectas cruzadas. Na parte inferior vê-se a palavra—réis—em letras brancas entre dous filetes verticaes, e logo abaixo a palavra - sello—entre duas estrellas brancas. O fundo não occupado pela effigie e legenda é feito de linhas ondeantes cruzadas a traço branco. O todo é rodeado de duas linhas parallelas, sendo quebrados os quatro cantos, as partes lateraes, a superior e a inferior, havendo nas partes reentrantes um filete ondeante. As de 500 réis teem trinta e sete millimetros de comprimento e vinte millimetros e cinco decimos de largura. Na parte superior da estampilha estão as palavras—Imperio do Brasil —em letras romanas brancas em duas curvas : logo abaixo e n'uma almofada o valor —500—em algarismos arabes brancos e dous filetes verticaes. No centro está a effigie de S. M. o Imperador em perfil e dentro de um circulo de perolas, sendo o fundo traçado por linhas rectas cruzadas. Na parte inferior e n'uma almofada está a palavra—réis—em letras brancas entre dous filetes verticaes, e logo abaixo a palavra—sello—em letras romanas brancas entre duas estrellas em uma curva. O fundo não occupado pela effigie e legenda é feito de linhas ondeantes cruzadas a traço branco. Esta estampilha é rectangular. A côr destas duas estampilhas é a mesma das de 200, 400, 1$ e 2$, tambem feitas naquella repartição.

— Em 27 communicou-se á thesouraria de Pernambuco, que o tribunal do thesouro resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por Bernet & C., da decisão que classificou como *morim de algodão tinto*, para pagar a taxa de 1$200 o kilogramma, na fórma do art. 578 da tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 1.698 de 12 de setembro de 1879 como *riscado de algodão liso até 12 fios* ; visto estar a importancia dos direitos na alçada da alfandega, e não ter havido irregularidade alguma no despacho para ser admittido como de revista.

— Em 28 recommendou-se á do Maranhão que tome as necessarias providencias para que seja exactamente observada a disposição do art. 596 do regulamento de 19 de setembro de 1860, não se entregando as notas aos despachantes depois de concluidos os despachos e de ter sahida a mercadoria.

Autorisou-se á das Alagôas para pôr á disposição da presidencia, por conta da verba —Educação de ingenuos—, de 1879-1880, a quantia de 18:000$000, afim de ser applicada como auxilio para a colonia agricola Conde d'Eu, onde serão admittidos a receber educação e agasalho os filhos livres de mulher escrava que, na fórma da lei de 28 de setembro de 1871, foram entregues ao Estado.

— Em 2 de março ordenou-se á thesouraria do Amazonas que faça cessar a pratica seguida na mesa de rendas de Manicoré, de se receberem em pagamento de impostos vales e cartas de ordens, sobre commerciantes da praça da capital ; ficando dadas as necessarias providencias para lhe ser remettida a quantia de 50:000$ em notas de 500 réis, e.... 10:000$ em moedas de nickel, afim de serem trocadas por notas de outros valores, attenta a falta de moeda de pequenos valores de que se resente a dita provincia.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MARÇO DE 1880

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de 31 de janeiro, sob n. 71, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, nomear Joaquim de Queiroz Lima, agente do correio da villa de Alagoa de Baixo, vago por não ter Felippe Benicio de Moura aceitado a nomeação.—Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia resolve, á vista do disposto no art. 1º § 3º do regulamento annexo ao decreto n. 4,644 de 24 de dezembro de 1670, e do expendido no officio da thesouraria de fazenda, de 28 de fevereiro, n. 123, nomear provisoriamente o praticante da recebedoria João Pedro Simões 3º escripturario da alfandega, e transferir o praticante provisorio da mesma thesouraria José Hermogenes de Oliveira Amaral para igual cargo na recebedoria.—Communicou-se á thesouraria.

Officios :

— Ao commandante das armas.— Competindo á caixa de economias licitar dos corpos a despeza com a acquisição de vassouras para a limpeza dos respectivos quarteis, conforme determina o aviso do ministerio da guerra de 23 de outubro de 1879, devolvo á V. Exc., nos termos da informação do inspector da thesouraria de fazenda, n. 131, de hontem, o pedido que faz o commandante da companhia de cavallaria de taes artigos, afim de que seja cumprida a ordem contida no citado aviso. Fica assim respondido o seu officio n. 143 de 17 de fevereiro.

— A' thesouraria.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 16, e ordem do thesouro nacional n. 39 de 21, tudo de fevereiro, ter sido concedido á essa thesouraria o credito de 2:720$000, afim de occorrer ao pagamento da despeza com a acquisição de 17 cavallos destinados á companhia de cavallaria ; assim o communico a V. S., para os fins convenientes, e, em resposta ao seu officio n. 837, de 4 de dezembro de 1879; prevenindo-o de que, segundo declara o citado aviso, a referida acquisição deverá ser feita em hasta publica. Convindo que seja ella feita com a assistencia do respectivo commandante, ou de algum official por elle designado, recommendo a V. S. que não a leve a effeito sem dar previamente sciencia ao mencionado commandante.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao chefe de policia.—Com a informação junta, ministrada pelo inspector do thesouro provincial, em 12 de fevereiro, fica respondido o officio de V. S. de 19 de novembro de 1879, n. 1,829, ao qual acompanharam as petições do padre Joaquim da Cunha Cavalcante, relativas ao pagamento do aluguel e dos concertos da casa, que á elle pertence, e servia de quartel e cadeia em Bonito.

— Ao provedor da Santa Casa.—Mande V. S. admittir no collegio das orphãs a menor Viceneia Agueda de Sant'Anna, filha de Domingos Francisco Fernandes e Maria Agueda de Sant'Anna, e, no caso de não haver vaga, inscrevel-a para ser opportunamente recolhida áquelle collegio.

— Ao thesouro.—Nos termos de sua informação, de 24 de janeiro, n. 492, mande Vmc. escripturar, no quadro da divida passiva, os 3:743$200 provenientes de diversas passagens dadas, por conta da provincia, á bordo de vapores da companhia Pernambucana, nos exercicios de 1875—1876 e 1878—1879. — Remetto-lhe as contas referentes á esse pagamento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio n. 3, que V. S. dirigio-me hontem, communicando o modo porque ficou organisada a mesa, que tem de dirigir os trabalhos dessa assembléa.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, nesta data, foi proferido o seguinte despacho no seu officio do 1º do corrente n. 4:—» Remettido ao Sr. inspector do thesouro, para os fins convenientes. »

— Ao juiz de direito de Floresta.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 de fevereiro, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de promotor da camarca, o bacharel Felippe Alves de Oliveira, para o qual foi nomeado por portaria de 4 de dezembro de 1879. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao commandante do corpo de policia.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., sob n. 129, de hontem, communicando haver, na mesma data, seguido para Goyanna um alferes e 15 praças, afim de reforçar o destacamento da localidade.

— Ao promotor publico de Floresta. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 de fevereiro, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de seu cargo, para o qual foi nomeado em 4 de dezembro de 1879.

— Ao dito da Boa-Vista.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 31 de janeiro, communicando haver, na mesma data, procedido á visita mensal á cadeia de Petrolina. —*Mutatis mutandis* ao de Iguarassú.

— A' companhia Bahiana. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, em que V. S. communica ter chegado hoje do porto da Bahia e escala o vapor *Alagoas*, e que regressará a 5, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1880

Antonio Ferreira de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente Clementino Accioly Lins.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

José Paulino da Silva Filho.—Passe portaria, removendo o supplicante, por accesso, da cadeira do ensino primario da ponte dos Carvalhos para a da Boa Viagem.

Mancio Dias da Costa.—Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de março de 1880. O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 19 de março de 1880.—Ordem do dia n. 1,218.—O brigadeiro commandante das armas, faz publico á guarnição que da communicação recebida da presidencia da provincia em data de hontem, consta que o Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra, attendendo á representação feita pelos Srs. commandantes do 2.º e 14.º batalhão de infantaria, e da companhia de cavallaria, declarou, em aviso de 8 do corrente mez, ficar elevado á 500 réis o valor da etapa e de 750 réis o da forragem, que devem vigorar, nesta provincia, no presente semestre.—(Assignado)—*João Antonio de Oliveira Valporto*.—Está conforme.—O capitão *Antonio Francisco da Costa* ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 369.—Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de março de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado do Recife, João Pereira Bastos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio. Leopoldo da Silva Madeira, Pedro José dos Santos, José Vicente Ferreira, Maximiano Francisco Pacheco, Hygino Jacintho Pereira Gomes, Geraldo Francisco da Silva, Antonio Francisco do Nascimento e José Antonio dos Santos, por uso de armas prohibidas ; Hemeterio Rufino de Albuquerque, Pedro Celestino da Conceição e José Francisco de Almeida, por disturbios ; Luiz, escravo de Antonio Carneiro Rodrigues Campello, a requerimento do seu senhor.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Gomes de Sá, por offensas phisicas graves.

Pelas 6 horas da tarde do dia 6 do corrente, no termo de Vertentes, ia sendo pasto de um incendio, a loja de fazendas, pertencente a Gnimarães Peixoto, em virtude de haver um filho deste, de idade de 7 para 8 annos, chegado fogo á uma lata de kerosene, o qual veio a fallecer poucas horas depois, e ter-se-hia realizado se não fossem os promptos seccorros prestados pelo promotor José Antonio Coelho Ramalho, subdelegado, collector João Barboza e seu escrivão, tenente-coronel Landelino de Azevedo, pessoas que voltavam da feira e praças do destacamento, não-havendo felizmente, outras desgraças a lamentar.

A's 10 horas da manhã do dia 18, na estrada de Luiz do Rego, 2.º districto da Boa-Vista, incendiáram-se 4 palhoças, sendo uma dellas habitada por Alipio Fernandes de Souza e sua sogra, na qual começou o incendio, resultando sahir esta bastante queimada. A autoridade compareceu ao lugar e deu as necessarias providencias a tal respeito.

A's 7 horas ba noite do mesmo dia, no 1.º districto de S. José, Celecina Ceciliana Freire Mariz, filha de Lucas Maracajá, em occasião que atravassava o corredor da casa com um candieiro de kerosene, succedeu este fazer explosão e incendiar-se o vestido, vindo a fallecer Celecina em consequencia disto, apezar dos esforços empregados.

Tambem ás 8 horas da noite do mesmo dia, no mesmo districto, em um quarto do corredor da escada do predio n. 28, á rua do Nogueira, Manoel Gomes de Sá, de que acima trato, travando-se de razões com Manoela, escrava de Luiz José Ferreira da Costa, atirou sobre esta um candieiro de kerosene que estava acêso, e que motivou incendio no vestido e ficar gravemente queimada a dita escrava. Contra o delinquente, que foi preso, procede-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade*.

EXTERIOR

O Brasil em 1879

O viajante que se dirige da Europa ao Brasil, se não aporta directamente á capital deste imperio, experimenta, em sua chegada, uma serie de impressões semelhantes ás que tantas vezes hão sido descriptas pelos viajantes do Levante. Emquanto conserva-se á bordo, sua admiração pela magnificencia da paysagem tropical, que desenvolve-se á seus olhos, domina todas as demais sensações. Logo, porém, que chega á terra, modificam-se suas disposições de enthusiasmo. Para satisfazer cada uma das exigencias da vida, é preciso começar uma luta. O seu primeiro passo é reclamar, na alfandega, sua bagagem: ahi, empregados perfeitamente polidos, o emprazam para o dia seguinte ; e então começa uma revista minuciosa e mais que dispensavel sobre cada objecto, tudo revolvendo-se, com pachorra tal, que tira a paciencia e bom humor ao pobre viajante.

Vencida esta primeira difficuldade, busca o homem recem-chegado ao Brasil um hotel, onde se accommode com sua bagagem. Encontra uma casa pouco asseiada. Quer comer, a carne é velha. Quer dormir, os pannos do leito tem côr duvidosa. Um compatriota prestavel, compadecido pelas contrariedades de que é victima, offerece-lhe hospitalidade, prevenindo-o para logo de que, em sua casa, os moveis veem de Londres ou de New-York, a louça de Paris, o vinho de Bordeaux, a farinha de Trieste, as batatas da Irlanda, os queijos da Hollanda. Nada, ou quasi nada, é fornecido pela agricultura ou industria locaes ; entretanto tudo poderia ser produzido em um paiz, no qual o que se planta cresce com o unico trabalho de semear e colher. Para semear e colher, porém, nem são bastantes os estrangeiros, nem bastantemente acclimados. Os indigonas, estes são a tudo indifferentes.

Como o portuguez, seu ascendente, o brasileiro parece-se com o filho do Oriente. O *está escripto!* do segundo corresponde á *paciencia* do primeiro. Em um como no outro, a resignação é a mesma, quando trata-se de supportar revezes, que uma previdencia commum poderia ter evitado. Em uns, como em outros, as necessidades são em extremo limitadas, como excessivo é o orgulho. Para alimentação, um pouco de peixe ou de carne secca, bananas, agua pura, mandioca e aguardente. Uma cabana pouco limpa ; a pesca alguma vez, a discussão politica, o amor, uma facada aqui ou alli, e o *farniente*, tal é a vida dos homens das baixas classes. Em semelhante caracter dos filhos do paiz, na circumstancia de, termo médio, contar o Brasil um habitante para 80 hectares e em certas provincias apenas um para 2,000 e mesmo 3,000, existe a explicação do facto de estar ainda o solo, quasi em todo o imperio, no estado em que Deus o formou, não tendo sido ainda explorado a maior parte do territorio brasileiro

As grandes cidades offerecem um frisante contraste, comparadas com o resto do paiz : linhas de tramways cortam suas ruas ; bicos de gaz enfileiram-se quasi até os campos que se lhe avizinham ; estações de estradas de ferro, edificios publicos, uma multidão de igrejas erguem-se por todos os lados. O Rio de Janeiro, capital do imperio, póde ser comparado com muitas cidades da Europa. Curiosa anomalia ; em toda a parte, onde a acção do governo central se faz sentir, a vida, o movimento, o progresso se revelam ; em tudo que escapa á esta acção, vê-se perfeitamente caracterisada a inercia nativa. E entretanto o governo, por sua fórma representativa, deveria reflectir exactamente as qualidades e os defeitos da nação. E', porém, precisamente o regimen parlamentar que, pela maneira por que é exercido no Brasil, permitte á cabeça escapar da anemia dos membros inferiores.

O systema representativo possue no Brasil as duas mais essenciaes condições para seu bom resultado ; um imperador de alta capacidade politica e uma lei eleitoral particularmente restrictiva. E' por isto que as assembléas electivas contêm os homens mais capazes de ajudar o soberano, os quaes dão impulso ás cousas publicas. O brasileiro das classes superiores é intelligente, delicado, de uma indolente paciencia, que fatiga o adversario e o expõe á descobrir-se; é apto para os negocios. O systema eleitoral até agora adoptado assegura aos brasileiros desta classe o monopolio da direcção politica ; e longos annos decorrerão antes que se discuta a possibilidade do suffragio universal naquelle paiz, onde existe a escravidão.

O imperio está dividido em vinte provincias e estas em municipios. Entre as provincias contam-se cinco maiores do que a França ; a menor dellas tem maior superficie do que a Suissa.

A autoridade central é representada em cada provincia por um presidente ou governador, designado pelo conselho de ministros do imperador. Ao seu lado vigia seus actos um verdadeiro poder legislativo, exercido por uma assembléa renovada de dous em dous annos. E' facil de comprehendel-o : a descentralisação impõe-se em um paiz, no qual enormes distancias separam os centros habitados ; estando, porém, a população agglomerada em certas regiões, as assembléas provinciaes muito de ordinario deixam á desejar em relação ás luzes de seus membros. Tambem nellas o presidente da provincia, ou seu governador, *exerce decidida influencia*. Infelizmente a escolha deste funccionario é muitas vezes dictada pelas necessidades da politica parlamentar ; o homem chamado á estas altas funcções está então abaixo da ardua tarefa que lhe confiam ; e se o ministerio póde contemporisar com as faltas de seu delegado, a distancia torna a repressão lenta e incerta.

Se considerarmos que, no interior do paiz, as vias de communicação consistem em simples caminhos, que a provincia mais populosa do imperio, Minas-Geraes, conta apenas dous milhões de habitantes, que as plantações ou os centros habitados no interior são distanciados entre si de muitas centenas de kilometros, se nisto considerarmos, poderemos fazer um juizo aproximado das difficuldades que encontrará o governo para velar sobre os interesses geraes. Em uma localidade remota, o plantador, cercado de seus domesticos, brancos, mestiços ou escravos, é um verdadeiro autocrata. Quando tal plantador é esclarecido, bemfazejo, quando leva vida patriarchal e pura, a gente que o serve é feliz ; porém se as paixões o dominam, os abusos da autoridade particular multiplicam-se, sem probabilidades de repressão. Só a imprensa, cuja liberdade é absoluta no Brasil, vem á longos intervallos assignalar taes abusos á vindicta publica. Até agora, com paciencia e firmeza, o governo brasileiro ha proseguido em sua tarefa civilisadora, sem desanimar no meio das contrariedades ; elle tem conseguido fortalecer a autoridade, inspirar confiança, dirigir o paiz nas vias do progresso, tarefa immensa, sem duvida.

(Continúa).

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

HABEAS-CORPOS

Na provincia do Pará acaba de dar-se um facto que, por entender com a importante garantia do *habeas-corpus* e com o sagrado principio da independencia da magistratura, se nos afigura nimiamente grave para que o deixemos passar sem protesto, ou pelo menos sem provocar explicações que porventura poderão attenuar a impressão que causa vêr um juiz mettido em processo por haver cumprido o seu dever, do modo por que o entendeu.

Achar-se o ministerio n'uma especie de interinidade, qual a em que entrou desde o momento em que a corôa houve a bem aceitar-lhe a demissão, não deve tolher que ao seu esclarecido criterio se sujeite o exame de um ponto de direito que o mesmo ministerio será naturalmente o primeiro interessado em não deixar pendente, porque não faltaria quem d'ahi tirasse motivo para o censurar por ter consentido na postergação de principios, que são a salva-guarda da liberdade. O eminente jurisconsulto que ainda dirige a repartição dos negocios da justiça, não havendo tido a fortuna de impulsionar os progressos do direito patrio, como da sua alta capacidade era para esperar, maior desgosto teria de certo se da sua administração ficasse vestigio que a bem da liberdade houvesse o seu successor de fazer pagar. Cremos prestar um serviço, não só á magistratura, mas a S. Exc., proporcionando-lhe occasião de restaurar a boa doutrina sobre materia tão melindrosa qual a do *habeas-corpus*, tanto mais que, por circumstancias que o paiz inteiro conhece, a solidariedade ministerial não permittio que S. Exc. reagisse opportunamente contra a tentativa de excluir da competencia do poder judicial as prisões decretadas por via administrativa.

Expor o facto, segundo as fidedignas informações que temos, é quasi commental-o.

O juiz de direito da comarca de Obidos, bacharel Felix de Figueirôa Faria, concedêra ordem de *habeas-corpus* para lhe ser apresentado, na fórma da lei, um quilombola que fôra preso na margem do rio Trombetas, sem culpa formada nem mandado, tendo o delegado de policia declarado havel-o prendido por ebrio. Effectuadas as diligencias, das quaes se verificou ser o paciente escravo e litigar pela sua liberdade, em longo arrazoado concedeu o juiz a soltura que lhe fôra impetrada, dando no mesmo despacho curador e depositario ao quilombola, e recorrendo nos termos de direito para a Relação do districto.

Seguio o recurso os seus tramites, e o tribunal superior, por deliberação unanime dos desembargadores do feito, negou provimento ao mesmo recurso, confirmando a decisão do juiz *a quo*. Nenhuma advertencia fez ao juiz o seu superior legitimo ; nenhuma violação da lei deparou que lhe merecesse ainda o mais leve reparo. A decisão do juiz de direito de Obidos foi pura e simplesmente confirmada.

Entretanto, o procurador da corôa recebeu ordem para denunciar o juiz perante esse mesmo tribunal, que com a sua decisão se conformára unanimemente, e que, tendo-a feito sua, devêra de algum modo constituir-se juiz e parte na mesma causa.

Podia em taes circumstancias ser responsabilisado o juiz de Obidos? Desde que a lei obriga o juiz do *habeas-corpus* a recorrer do seu despacho para um tribunal superior, e a este tribunal cabe perfeita competencia para conhecer das irregularidades do processo, e por ellas responsabilisar o recorrente, póde explicar-se razoavelmente que o governo decrete a responsabilidade deste, sem esperar pela decisão do tribunal, ou a despeito della?

Se a ordem expedida ao procurador da corôa foi anterior ao acordão que confirmou o despacho do juiz de Obidos, comprehende-se que perigoso precedente ficará assim firmado, tomando o governo a precedencia á acção fiscalisadora do tribunal. Dar-se-hia neste caso que ao tomar a Relação conhecimento do feito, já elle teria sido de alguma maneira prejulgado, porque não é cousa indifferente a final decisão sobre a legalidade de uma ordem de soltura, concedida mediante *habeas-corpus*, o juizo manifestado pelo poder administrativo sobre o modo por que tiver procedido o juiz. E' inquestionavel que semelhante intervenção perturbaria a serenidade com que é bem que deliberem os tribunaes.

Se pelo contrario, a ordem da responsabilidade succedeu e não precedeu á deliberação da instancia superior, o facto não é menos grave, porque de algum modo é a si mesmo que o tribunal terá de julgar, julgando o juiz cuja decisão confirmou. E que effeito póde esperar-se de processo cujos juizes já tem anticipado o seu voto ácerca da imputação feita ao accusado ?

A lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871 estabelece, entre as suas liberaes disposições quanto ao *habeas-corpus*, que em todos os casos em que a autoridade, que o conceder, reconhecer abuso de poder, ou violação flagrante da lei, commettido pela que autorisou o constrangimento illegal, deverá, conforme fôr da sua competencia, tornar effectiva, ordenar ou requisitar a responsabilidade da que assim houver abusado. Ella declara garantido o direito de indemnisação e, em todo o caso, das custas contadas em tresdobro, a favor do paciente e contra o responsavel pelo abuso do poder. Estabelece que, negada a ordem de *habeas-corpus* ou de soltura pela autoridade inferior, poderá ser requerida perante a superior. Chega mesmo a autorisar que, reconhecida de modo evidente a illegalidade do constrangimento, poderá o juiz fazel-o cessar desde logo, mediante caução, até que se resolva definitivamente.

Parece que com principios de tal natureza não se coaduna a doutrina de constituir-se o governo o arbitro da legalidade do *habeas-corpus*. Desde que a lei creou uma instancia para a revisão do acto do juiz, tendo concedido a este faculdades tão extraordinarias quaes, as que acima mencionámos, não ha porque um poder estranho deva interpôr-se aos tramites ordinarios do processo.

A ser verdadeira a informação que temos, de ter se recusado o procurador da corôa á denunciar do juiz de Obidos perante a Relação do districto, com o fundamento muito legitimo de já ter o tribunal confirmado a decisão, o que vai seguir-se? Será por sua vez responsabilisado o agente do ministerio publico?

Acreditamos que o Sr. ministro da justiça, que deve possuir todas as informações ácerca de semelhante facto, terá ainda tempo de firmar a tal respeito a sã doutrina. O facto merece-o, porque é, ao menos que nos conste, a primeira vez em que um juiz se vê responsabilisado por ter concedido ordem de soltura, mediante *habeas corpus*.

(Artigo de redacção do *Jornal do Commercio*.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE MARÇO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor francez *Congo* recebemos hontem jornaes com datas: do Pacifico 6, do Rio da Prata 13, do Rio Grande do Sul 9, de Santa Catharina e do Paraná 11, de S. Paulo 14, do Rio de Janeiro 15 e da Bahia 18 do corrente. Eis o que delles colhemos :

REPUBLICAS DO PACIFICO

O mez de fevereiro fôra esteril em noticias de importancia.

As fortificações de Iquique achavam-se em excellente estado.

A imprensa annunciava com certa reserva os grandes preparativos para a expedição que já nos annunciou o telegrapho.

Os conflictos argentinos, communicados com pormenores para Santiago, causaram sensação no Chile.

No Perú constava que se tinha mandado sobr'estar no processo dos chefes subalternos do exercito do sul, continuando, porém, quanto ao general Buendia e ao coronel Suarez.

Diziam as folhas limenhas que o general Prado chegara a Nova-York a 6 de janeiro. O *Herald* referio uma larga entrevista que com um dos seus *reporters* tivera o ex-presidente do Perú. Disse este que nada soubera relativamente á revolução no Perú e á elevação de Piérola ao poder senão pelo *Herald*, que lhe mostrara o piloto. Apezar disso não deu credito ás noticias e só mais tarde prestou-lhes attenção. Sahira para a Europa para tratar de certos arranjos financeiros afim de activar as operações de guerra, tendo deixado o governo entregue ao vice-presidente constitucional da republica, e tudo ficara em ordem quando se retirou. A principio tencionava demorar-se sòmente um ou dous dias em Nova York, seguindo logo para a Europa, porém, as noticias sorprenderam-o, transtornando completamente seus planos, de sorte que ainda não sabia o que faria. Não concorreria, porém, para desorganisar o governo peruano nem prejudicar as probabilidades que tinha de vencer os invasores chilenos. Seu unico pensamento era ajudar a causa do Perú o melhor que podesse, e tudo faria neste sentido.

Interpellado a respeito do novo presidente da republica e do seu governo, respondeu que não lhe ficava bem manifestar sua opinião, e que apenas julgava licito declarar que, no intuito de unir todos os partidos do Perú, offerecera a Piérola a presidencia do conselho de ministros, que elle recusou, propondo por sua parte, á vista das condições da guerra, que Prado se proclamasse dictador, e que elle lhe serviria de secretario, ao que o general não annuio, porque não queria governar senão constitucionalmente.

Interrogado, finalmente, sobre as causas

dos desastres do Perú, disse que attribuia-os á casualidade, á sorte, á fortuna da guerra, acompanhando suas palavras de um significativo movimento de hombros.

A 4 de fevereiro publicara-se em Lima um decreto mandando que todos os cidadãos que tinham legitimos motivos para isentar-se do serviço da guerra se apresentassem sem perda de tempo á prefeitura.

A *Patria*, de 5, publicou alguns documentos, segundo os quaes as republicas da America Central pretendiam acreditar um enviado extraordinario que interpuzesse seus bons officios para a conclusão da guerra em que estavam empenhadas as republicas do Chile, da Bolivia e do Perú.

Tudo faz crer que o governo peruano, informado da invasão chilena ha pouco realisada, preparava-se para recebel-a. O movimento de força era rapido em toda a parte.

As folhas da Bolivia davam minuciosos pormenores a respeito das mudanças politicas realisadas naquella republica, e do enthusiasmo que reinava em todas as povoações para se proseguir na guerra contra o Chile, continuando a alliança com o Perú.

O general Campero, proclamado presidente provisorio da republica, pela vontade dos departamentos de Oruro, Potosi, Sucre, Cochabamba e outros, tambem o fôra em La Paz a 17 de janeiro, cessando por isso o exercicio da junta do governo, creada no mesmo departamento, depois que, a 28 de dezembro do anno findo, revoltara-se contra a autoridade do general Daza e seu ministerio.

Depois de ter sido assim proclamado por todos, o general Campero aceitou o cargo, sob a condição, conforme já noticiamos, de convocar dentro de 20 dias uma convenção nacional, á qual entregaria immediatamente o poder, para passal-o ao successor que livremente elegesse, declarando desde logo que não aceitaria o cargo, ainda quando fosse unanimemente eleito.

Todas as principaes autoridades dos departamentos tinham sido substituidas com applauso da opinião publica e por vontade e iniciativa desta.

Poz-se logo em vigor a lei militar de 1875, que estabeleceu o serviço militar obrigatorio, sem substituições nem excepções, e nem perda de tempo formaram-se em todos os pontos da republica novos corpos de exercito.

O coronel Nataniel Aguirre, proclamado prefeito de Cochabamba, desde que assumira o exercicio do cargo, trabalhava com inaudita actividade, aproveitando o enthusiasmo popular para reunir avultadas quantias, parte das quaes enviou logo para Tacna, como auxilio para o exercito boliviano que alli estava sob o commando do coronel Eleodoro Camacho, empregando o restante no equipamento de batalhões que na data da partida do ultimo correio já estavam completamente organisados e promptos para seguirem para o theatro da guerra.

Em La Paz tambem organisaram-se novas forças. O coronel Juan Gramier, que commandara os batalhões Victoria e Independencia na celebre resistencia de Pisagua, formando cascos com os restos desses corpos, organisou dous grandes batalhões, que estavam promptos para marchar para Tacna com a 5.ª divisão que, depois de ter feito a campanha do deserto debaixo das ordens do general Campero, chegara a Oruro. Em Sucre, Potosi e varios outros pontos da republica organisavam-se activamente novas divisões. O batalhão de linha, conhecido vulgarmente por *Batalhão dos Colorados*, e que fôra sempre o mais forte apoio do general Daza, tomou o nome de *Batalhão de Alliança, 1º de linha*.

Daza desistira do proposito de publicar um manifesto, e estava deliberado a conservar-se em Arequipa, no seio de sua familia.

A cidade de Tacna, para onde dirigia-se o exercito chileno, estava defendida por tropas, na maior parte bolivianas, commandadas pelo coronel Camacho, como dissemos, autor da revolta contra Daza. Constava a guarnição de nove batalhões e um regimento de artilharia.

Por decreto do governo provisorio, aconselhado pela necessidade de realisar economias, foram reduzidos os vencimentos do chefe do estado á terça parte do fixado no orçamento, e á metade os de secretario geral, chefe do estado-maior, auditor, vigario-geral e officiaes, maiores. Além disso o presidente da republica reduzio a quatro apenas o numeroso sequito de ajudantes de ordens que sempre tiveram seus antecessores, com excepção apenas de Ballivian e Frias.

As noticias telegraphicas posteriores ás que já publicamos reduzem-se a mui pouca cousa. O ataque de Arica pelos encouraçados chilenos *Huascar*, *Blanco Encalada* e *Lord Cochrane*, e corvetas *Angamos* e *Magallanes*, correspondia ao ataque da divisão chilena sobre Tacna. Os trens com tropas sahidos de Arica iam em protecção dos atacados. Propalava-se que a divisão chilena fôra repellida, mas a esse respeito nada sabia-se com caracter de authentico. As avarias do *Huascar* limitaram-se á perda do mastro de mezena. Posteriormente dizia-se que as avançadas chilenas sahidas de Illo tinham percorrido 10 leguas pelo interior, em direcção a Moquegua, sem ter encontrado inimigos.

O *Huascar* apresára um navio com armas e petrechos de guerra, remettidos de Liverpool para o governo peruano. O apresamento realisou-se á entrada de Arica. O nome do navio é *Knight Jemplar*.

Um telegramma expedido de Santiago a 6 do corrente, assegura que o bombardeamento de Arica fora sustentado energicamente; que por tres vezes rebentara o incendio na população, sendo logo suffocado, e que esperava-se de um momento para outro a noticia de ter o grosso do exercito expedicionario chileno avançado sobre Tacna.

Diz um telegramma expedido de Santiago a 8 do corrente, que o dictador Piérola, por um decreto declarou nullos os contratos celebrados com a sociedade franceza *Credito industrial e commercial*, pelo presidente do senado peruano Dr. Francisco Rosa e ministro do Perú em França, Dr. João Goyenoche, e mandou-os processar, assim como o ex-ministro da fazenda do governo do general Prado, Dr. Quimper sequestrando-se-lhes desde logo os bens particulares.

RIO DA PRATA

Continuava annuviado o horisonte politico na Republica Argentina. Dizia-se que o Dr. Tejedor tivera uma conferencia com o presidente da republica, por causa da permanencia das forças de linha nas proximidades da cidade, que os batalhões de voluntarios estavam prevenidos para aquartellar ao primeiro signal. Acreditava-se até que o movimento de Buenos-Ayres seria precursor de outros analogos em varias provincias do interior. Fállou-se depois com insistencia na proclamação da candidatura do Dr. Quintana; este, porém, immediatamente autorisou a redação da folha *La Tribuna* a desmentir a noticia. Mais tarde foi proclamada no theatro a candidatura de Irigoyen, achando-se presentes cerca de duas mil pessoas, em grande parte meros curiosos.

Nada disto, porém, tinha o caracter de definitivo, e o general Julio Roca insistia em apresentar-se candidato, contando com o apoio decidido de alguns governadores do provincias do interior, e, segundo asseverou *La Libertad*, com o de 12,000 homens que tinha em Cordoba.

A folha *El Combate* publicou o seguinte telegramma, dando-o como expedido de Cordoba a 3, ao jornalista Eusebio Gomez, residente em Santa Fé:

« Teus artigos estão magnificos, sobre tudo o de hontem.

« Já tratames de dar fórma ao pensamento que emittes e Viso se dirige semi-officialmente aos outros governadores.

« O governo nacional está como Luiz XVI, preso em seu palacio, ou como o Papa, que não póde garantir a paz e os direitos dos povos.

« Unamo-nos, estreitemos as fileiras, que assim representaremos um poder formidavel, e o Sr. Tejedor não nos ha de encontrar a juntura da couraça com o punhal de Olmos.

« O repto é de morte e devemos aceital-o sem trepidar.

« Antes que humilharmo-nos, a guerra com todos os seus horrores.

« Está accorde teu jornal com todos os do interior.—*Julio A. Roca.* »

Como era natural, causou grande sensação semelhante publicação e não tardou muito que Roca a désse por apocripha e filha da invenção perfida de espirito maligno.

No dia 5 realisou-se em Buenos-Ayres uma grande manifestação popular aos chefes militares que, por causa de suas opiniões politicas, pediram demissão do serviço do exercito nacional, como já noticiámos. Cada um desses officiaes recebeu uma medalha de ouro, com as inscripções no verso—*Honra aos defensores das liberdades de Buenos-Nyres*, e no reverso—*O povo grato, 15 de Janeiro de 1880.*

Os manifestantes reuniram-se em numero de quatro mil mais ou menos, e precedidos da banda de musica do batalhão *guarda provincial*, dirigiram-se á casa do coronel Campos, depois á do coronel Arias, voltando, finalmente, áquella, onde fez-se a distribuição das medalhas. Pronunciaram-se varios discursos, levantaram-se vivas a Mitre, Tejedor, Buenos-Ayres e Corrientes, e tambem ouviram-se alguns gritos, que foram abafados, de—Abaixo os traidores! Morra Roca!

Numa conferencia que o Dr. Alen tivera com o governador de Buenos-Ayres, accordara-se que a maioria das camaras provinciaes não continuaria na opposição systematica que até então havia feito ao governo, e que até o apoiaria em algumas medidas já combatidas. Entretanto, consta de um telegramma expedido de Buenos-Ayres para Montevidéo, que os ajustes politicos iniciados nas camaras provinciaes ainda não estavam concluidos, esperando-se, todavia, que se sanariam todas as difficuldades.

A situação politica de Cordoba continuava agitada, segundo escreviam dalli. Os cidadãos eram arrancados de suas casas e remettidos para o Rosario, como destinados para o serviço militar, sem culpa formada. Estavam em pleno vigor as visitas domiciliarias, e o governo plantava o terror.

Constava que o general Mitre entrára para a redacção da folha *La Nacion*.

Tratando dos boatos de revolução na Republica do Uruguay, promovida por emigrados residentes nos estados visinhos, diz *A Patria*, de Montevidéo:

« Emquanto a *Nacion*, orgão situacionista e por tanto bem informado, declara *urbi et orbi* que reina completa paz na republica, e não ha nella um só homem armado que pretenda convulsionar a ordem, o ministro de relações exteriores da Republica Argentina recebe um telegramma de seu encarregado de negocios junto ao governo desta republica, no qual communica que o governo oriental lhe participára que tinha noticias de que na fronteira de Corrientes, Monto Caseros, existiam grupos armados com intenção de passar á Santa Rosa, invadindo este paiz.

« O governo desta republica tambem telegraphou ao da Republica Argentina solicitando faça dissolver aquelles grupos.

« A communicação foi passada ao ministerio do interior, o qual, por telegramma, ordenou immediatamente ás autoridades de Corrientes que não permittam seja violada a neutralidade que lhe impõe as cordiaes relações que mantem com esta republica.

« A determinação que passou o ministerio do interior da Republica Argentina é constante dos seguintes termos:—Uruguay, 26 de fevereiro de 1880. — *Aos chefes politicos de Colon, Gualeguaychú e Concordia.*— O governo tem conhecimento de que nesse departamento, onde de algum tempo a esta parte augmenta o numero de orientaes que emigram de seu paiz, trabalha-se e organisam-se elementos com o proposito de alterar a ordem no estado visinho.

« Semelhante conducta da parte dos cidadãos orientaes, contraria os deveres que a provincia tem com respeito a uma nação amiga, compromette os interesses da provincia e tambem a politica de paz que o governo tem inaugurado e que está resolvido a manter.

« Actos repetidos dimanados do governo confirmam seu proposito invariavel de cumprir os deveres que a constituição nacional lhe impõem e as conveniencias de Entre-Rios fazem indispensaveis.

« Não póde, e nem deve consentir então que os emigrados orientaes, nem outros que, asylados na provincia, desfructam de uma hospitalidade franca e cordial, abusando do asylo, preparem elementos para aggredir a uma nação amiga, comprommettendo gravemente os mais caros interesses de um povo que com fraternal benevolencia os recebeu em seu seio.

« Ao receber a presente nota V. S. chamará aos emigrados orientaes que existam nesse departamento, aos quaes fará presente estas considerações, prevenindo-lhes que V. S. dissolverá qualquer reunião de caracter suspeitoso, e que, se não se conservam tranquillos como devem, serão internados para as povoações da costa do Paraná.

« Se, desobedecendo estas ordens, activassem seus propositos e se precipitasse a consummação do feito que se trata de evitar, de maneira que o governo não tivesse tempo de transmittir novas ordens, V. S. mandará prender os cabecilhas, participando no mesmo instante.

« Para melhor cumprir as ordens que já tem, como as que tambem lhe são transmittidas pela presente nota, reconcentrará a vigilancia que é necessário exercer nos passos e costas do Uruguay.

« Esperando que V. S. empenhará nesta occasião o maior zelo, em cumprir esta resolução, que envolve o cumprimento de um alto dever e que tanto importa á provincia, me é grato saudal-o com todo o respeito. — Deus guarde a V. S.—*José R. Baltoré.* »

Pouco depois, volta *A Patria* a tratar do mesmo assumpto, nestes termos:

« Visinhos chegados das fronteiras de Santa Anna, Quaraim, Corrientes e Entre-Rios nos garantem que não ha tal revolução.

« Que é verdade que existem alguns emigrados orientaes que fazem propaganda contra o actual governo da republica e que declaram que vão passar a este lado. Porém disso ao fazel-o, veremos.

« Em Sant'Anna do Livramento, o coronel Isidoro, commandante do regimento alli destacado, não perde de vista aos revoltosos.

« Em Uruguayana, dizem que as autoridades policiaes chamaram aos emigrados Cervetti, Tezanos, Martines e outros, e os advertiram que não admittiam reuniões sobre a fronteira, e que se insistissem os prenderiam.

« Em Entre-Rios a cousa foi mais adiante, o governador lavrou uma ordem formal a todos os chefes politicos afim de que prohibissem terminantemente qualquer reunião aggressiva a este paiz.

« Dizem mais, que uma das autoridades da fronteira dessa provincia capturou uma pequena partida de armas que, dizem, era para os revoltosos.

« Correm mil boatos, cada qual mais original.

« Dizem, entre muitas cousas, que os revolucionarios não tem chefes e por isso não se arriscam.

» O mais interessante é que se pergunta quem são os que dirigem o movimento e sahem com nomes como Pedro Varela, Lamas e Companhia.

« Estariamos frescos com taes *regeneradores*! Qual é o fim de tal revolução? Perguntamos.

« Comer as vaccas e arrebatar os cavallos ao criador, honrado e trabalhador, que á custa de afanoso labutar conseguio reunir.

« Quem é o visinho que habita quasi toda a fronteira desta republica, para com o Brasil, e mesmo para com Corrientes e Entre-Rios? O brasileiro.

« Assim, pois, os nossos patricios seriam as victimas immediatas das corridas sem rumo que nos trariam os indicados *regeneradores*.

« O paiz atravessa uma época critica e para rehabilitar-se precisa antes que tudo de paz.

« Todos aquelles que de coração amam e desejam o engrandecimento deste paiz, não podem desejar outra solução que a *paz* em toda a sua extensão.

« Assim, com que fim vem os *regeneradores*? Qual a sua bandeira? Que pretendem? Que elementos e que recursos tem? Nada, nada e nada.

« Então é preciso oppôr-se a esse elemento que vem fazer retroceder o que se tem obtido á força de constante laboriosidade e esforço.

« Convidamos, pois, as nossas autoridades na fronteira a ter todo o empenho com o fim de evitar que elementos formados em nossa propria terra venham a esta ser prejudiciaes aoc nossos numerosos patricios que habitam as proximidades de toda a fronteira.

« Esta é a nossa franca opinião e contamos que ella seja ouvida com attenção, em interesse de todos, pelos nossos patricioss da fronteira e pelas autoridades que invocamos. »

Transcreve *El Telegrafo Maritimo*, de Montevidéo, do *Telegrafo*, de Gualeguaychú, a noticia de terem sido presos em Uruguayana os Orientaes Manfredini e Cervetti, que pretendiam com outros invadir a Republica do Uruguay; acrescentando a mesma folha que as autoridades brasileiras não consentiam reuniões em grupos, nem que alli se armassem com vistas hostis ao Estado visinho.

RIO GRANDE DO SUL

— As noticias da capital são destituidas de importancia.

No dia 1.º, foram excluidos 62 alumnos do curso preparatorio da escola militar, por ter o governo imperial deliberado restringir o curso ao numero de 100 alumnos. A impressão causada por este facto fôra bastante desagradavel.

Diz o *Echo da Fronteira* de Santa Anna do Livramento:

« Carta de um cavalheiro fidedigno narra mais algumas tropelias commettidas por autoridades do Estado Oriental. Eis as textuaes palavras deste nosso amigo:

« Em menos de nove dias, mataram tres brasileiros em differentes secções e sem o menor motivo, só porque não se deixaram amarrar, como costumam fazer algumas autoridades orientaes.

« Assassinaram um pobre brasileiro carregado de familia, João Bandeira, que deixa 11 filhos menores na orphandade. Por uma simples queixa, foram prendel-o, mas como o temiam, não lhe deram voz de prisão: de chegada, ás 4 horas da madrugada do dia 6, mataram-no em sua propria casa!

« Na 4.ª secção, mataram um moço brasileiro, tambem sem motivo, só porque não quiz deixar-se amarrar; porém este resistio, e segundo dizem, matou dous soldados da escolta, e ia tambem dando do commissario, quando este, infelizmente, acertou-lhe um tiro que o ferio mortalmente, acabando depois de o matar. E' de lastimar que assim perecesse um moço tão valente! »

« Semelhantes scenas de vandalismo necessitam prompta repressão, ao contrario a vida e a propriedade dos nossos patricios residentes no Estado Oriental estão á mercê dos sicarios do governo que infestam aquellas campinas, e que em vez de servirem de garantia para os estrangeiros são os primeiros a calcar aos pés ás leis do respeito e da hospitalidade. »

Uma folha de Pelotas noticia este gravissimo facto:

« Os jornaes da provincia, chamando a séria attenção do Exm. Sr. presidente do Rio Grande do Sul, noticiam que, por ordem do respectivo commissario oriental, foi fuzilado, na serra do Asseguá, o carreteiro Geraldo dos Santos, brasileiro, segundo suppõe-se, por haver, ha tempos, assassinado um preto, accrescentando que esse infeliz fôra preso e entregue pelas autoridades brasileiras para soffrer aquelle horrivel supplicio.

« Trataremos de nos informar da verdade para occuparmo-nos do assumpto, que além de importar em desabodo por parte das autoridades brasileiras, mostra a pratica de um crime commettido pelo commissario oriental. »

PARANÁ

O presidente da provincia fôra á estrada Graciosa, com o fim de inspeccionar os serviços que se estão fazendo e o estado geral dessa estrada, devendo regressar do Rio do Meio.

Reassumira o exercicio do cargo de inspector do thesouro provincial o Dr. João José Pedrosa.

O mercado da capital rendêra no mez de fevereiro ultimo, 630$080.

MATTO GROSSO

— O *Iniciador*, folha periodica de Corumbá, publicou o seguinte trecho de uma carta escripta de Taquary a um commerciante daquella cidade:

« Peguei um indio de tribu desconhecida, homem de 60 a 70 annos, com os cabellos, pelo lado de trás, cahidos nas costas, e pela frente enleiados, conservando-se em pé como plumas. Estes indios ha mais de 30 annos que sabemos existirem nestes campos, não só pelos vestigios encontrados, como por terem sido algumas vezes vistos de longe. Agora porém, encontrei este descuidado, achando-se a esfolar um jacaré. Estou tratando-o bem, até que se acostume um pouco, e mandarei depois deixal-o no lugar onde foi encontrado, para ver se elle póde seduzir os outros a virem viver entre nós. »

S. PAULO

— Na tarde de 12, diz a *Provincia*, cahira na capital grande chuva, acompanhada de descargas electricas em varios pontos. Por essa occasião o carniceiro José de Oliveira e Silva, que vinha pela varzea de Santo Amaro, cahira fulminado e igualmente o animal em que montava. Um camaradinha que o acompanhava ficou estonteado, a modo de quem perdeu a razão e a falla. Toda a cidade, como que resentio-se da formidavel descarga e na alludida varzea a imaginação dos espectadores, pareceu descobrir um sulco feito na terra por onde julgou haver passado a faisca.

— O *Diario de Santos* noticia que, por falta do wagons e grande affluencia de cargas nos armazens da linha ferrea ingleza, ficará suspenso o recebimento de outras durante dous ou tres dias.

— Constava na capital que o delegado de Pirassununga, de volta de sua expedição á freguezia de Santa Rita, trouxera para aquella cidade, presas, cerca de 50 pessoas, entre homens, mulheres e creanças, como implicados no conflicto que deu-se ultimamente nesta freguezia. Segundo o *Diario de Campinas*, ha entre essas mulheres uma mui destemida, que dera, na occasião do conflicto, tiros e pauladas.

Fora nomeado promotor publico da comarca de S. José dos Campos, o bacharel Francisco José Gonçalves Agra.

— O Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, medico e fazendeiro do municipio de S. João do Rio-Claro, trata de fundar em uma de suas fazendas uma colonia para recolher os orphãos desvalidos do mesmo municipio. O juiz de orphãos da localidade ha mostrado pela sua parte ligar o devido interesse á realisação deste util commettimento.

— O leilão de prendas, em favor do hospital de variolosos, já havia produzido 33:000$000.

— Escrevem do interior á *Provincia de S. Paulo*, dizendo que se promove na comarca de S. Simão uma grande representação á assembléa provincial, pedindo para que seja concedida á Companhia Paulista, de preferencia á Mogyana, privilegio para o prolongamento da linha até aquella comarca.

— Uma carta de Pindamonhangaba diz que o Sr. Visconde do Rio-Branco seguira para os Campos do Jordão, e o Sr. Barão Homem de Homem de Mello para esta côrte.

RIO NE JANEIRO

— S. M. o Imperador mandou, por um telegramma, de Petropolis, saber do estado do conselheiro Affonso Celso.

— No dia 14 do corrente, dia do faustoso anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, estiveram embandeiradas as legações e consulados, os edificios publicos, diversos estabelecimentos e os vasos de guerra surtos no porto, que, assim como as fortazezas, deram as salvas do estilo.

Ao cortejo, no paço da cidade, concorreram os Srs, presidente do conselho Sinimbú, ministros, conselheiros Sodré, Lafayette, Moreira de Barros, Paranaguá e Moura. o corpo diplomatico e consular estrangeiro, conselheiros de Estado, magistrados, officiaes de mar e terra, altos funccionarios e cidadãos de diversas jerarchias.

A's 2 horas SS. MM. Imperiaes seguiram para Petropolis, afim de assistirem alli á recita em beneficio do Asylo protegido pelo Revd. padre Siqueira. Será sempre de jubilo para o nosso paiz o anniversario da excelsa imperatriz, que pelas suas virtudes, tem conquistado a veneração e respeito do povo brasileiro.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 15:

« No dia 11 do corrente, achava-se o monitor *Solimões*, a 30 milhas da ilha de S. Sebastião, com as seguintes avarias: tampo do cylindro de E. B. partido e a hastea do embolo da machina de B. B. tambem partida. O commandante Faria, logo que se approximou de terra, mandou o 1º tenente Jacintho Pinheiro communicar a occurrencia pelo telegrapho ao Sr. ajudante-general. As aguas corriam ao sul. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º á 14 do corrente 1.266:629$297.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 9.*—No mercado de ouro não se effectuou transacção alguma.

O cambio soffreu uma baixa consideravel e fecha ás seguintes taxas: Sobre Londres 51 1/2 bancario. Sobre Londres 51 1/2 a 15 3/4 particular. Sobre Paris 5,40 bancario. Sobre Paris 5,42 a 5,43 particular. »

« *Buenos-Ayres, 9* (pelo telegrapho). O ouro vale 30,40 a dinheiro, e 30,55 para o fim de abril. O cambio sobre Londres: 9 3/4; sobre Paris de 5,26 a 5,27. »

« *Rio de Janeiro, 14.*—O movimento no mercado de cambio foi hoje regular, mas na maior parte em papel bancario.

« O *London Bank* realisou de manhã algumas transacções a 22 1/4 d., depois a 22 1/8 d. sobre banco, e por ultimo a 22 d. sobre caixa matriz. O papel particular foi negociado a 22 3/8, 22 1/4, 22 1/8 a 22 d.

« O Banco Commercial elevou a taxa sobre Portugal para 245 0/0 á vista.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Fora da Bolsa venderam-se 5 acções da Companhia Brasileira de Paquetes a 198$000.

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 16,700 saccos. »

Sahiram, do Rio de Janeiro para o nosso porto: á 10, patacho hespanhol *Jayme Milet*; e á 11, barca Francêle *Angel*.

ESPIRITO SANTO

— Por telegramma, recebido da Victoria, consta que. na noite de 8, fôra alli inaugurada a bibliotheca publica, á qual já foram offerecidos mais de dous mil volumes. Grande fôra a concurrencia, e pronunciaram discursos o presidente da provincia, os Drs. Miguel Amorim, Leopoldo Cunha, Pessoa Povôa, Muniz Preire, Revd. Antunes e outros cavalheiros. Terminara a festa com um sumptuoso baile no palacete da instrucção publica, tambem inaugurado nesse dia.

BAHIA

— Falleceu o desembargador Caetano Vicente de Almeida Galleão, nomeado ha cerca de um anno para a Relação de Goyaz, para onde não póde seguir por doente.

— Constava ao *Diario de Noticias* que a demora da partida do conselheiro Saraiva para a côrte, foi devida a ter elle querido assistir ao assentamento da primeira pedra do edificio da fabrica central. que vai ser construido no engenho *Pojuca*, de sua propriedade.

— No mez de janeiro a via-ferrea do S. Francisco rendeu 46:665$060 e despendeu 34:557$060, ficando o saldo de 12:107$070.

O trafego durante o mez considerado foi feito por 88 trens, dos quaes 62 mixtos de passageiros e carga, 9 suburbanos de passageiros, 2 especiaes de ditos (gratuitos) conduzindo o presidente da provincia e o ministro da marinha á Alagoinhas (ida e volta), e 18 auxiliares de mercadorias.

Foram transportados:

1,384 passageiros em 1ª classe, 4,933 em 3ª—6,317.

8t., 799kg, de encommendas e excedentes de bagagem.

3,443t., 713k., de mercadorias.

4,674 animaes e 1 carrão.

Tansmittiram-se 151 telegrammas com 2,390 palavras, dos quaes 125 levados por expressos, fora do alcance da linha telegraphica.

SERGIPE

— A assembléa provincial no dia 2 do corrente, immediato de sua installação. demittio todos os empregados da secretaria respectiva, por falta de confiança.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 13 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

Ao meio dia, presentes 32 Srs. deputudos, faltando os Srs. José Tavares, Pereira de Britto, Magarinos, Andrade Lima, Austerliano, Beltrão e Galvão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Occupa a cadeira de 1.º secretario o 2.º e a deste o Sr. João de Sá.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, requerendo a admissão de seus filhos Affonso e Pedro de Barros, no gymnasio provincial, á custa da provincia.—Á commissão de petições.

Outra dos herdeiros do finado Joaquim Mendonça da Silva, requerando que se marque quota no orçamento da camara municipal de S. Bento, para se lhes pagar 225$000 de alugueis da casa que serve de paço da mesma camara. — Á commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado de proprietarios e moradores da rua do Passo da Patria, pedindo para se marcar quota, afim de fazer-se o prolongamento do cano de esgoto e atterro da dita rua.—Á commissão de orçamento provincial.

Um officio da Ordem Terceira do Carmo, convidando a assembléa para acompanhar a procissão do Triumpho do Senhor, no dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde.—Inteirada.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de posturas, á que foi presente o projecto de posturas da camara municipal do Recife, alterando o systema de sotéas já existentes, e bem assim o de edificação, regulada pela lei n. 1,129:

« Considerando que os systemas de construcção tem regras certas e invariaveis, que exigem um plano determinado para sua realisação;

« Considerando que essa construcção é variavel, conforme o systema observado ou seguido;

« Considerando que o projecto apresentado apenas guarda proporções nas construcções segundo as alturas dos edificios feitos ou por fazer.

« Considerando que esta proporção não póde ser mantida nos diversos systemas conhecidos;

« Considerando que o projecto offerecido é todavia preferivel porque, dá maiores proporções ás accommodações dos predios;

« Considerando ainda que é incompleto, quando as casas ou sobrados sobre que se tiver de levantar sotéas, forem de construcção gothica ou em arcadas;

« Considerando que esta é uma das idicações apresentadas pelo projecto como meio de fazer com que todas as portas e janellas guardem a mesma: E' de parecer que se adopte a seguinte resolução;

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º — Ficam approvadas as posturas addicionaes da camara municipal do Recife; regulando o modo da construcção das sotéas.

« Art. 2.º—Quando as casas forem de construcção de systema diverso, e tiverem capacidade para receber sotéas, poderão as ditas sotéas ter altura superior ás dimensões dadas, para que possa ser observado o systema de construcção da mesma casa. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 13 de março de 1880.—Dr. *Pitanga.*—*Sá Araujo.*—*Odilon Lima.* »

« A commissão de posturas municipaes, a quem foi presente o projecto e posturas additivas da camara de Salgueiro:

« Considerando que o procurador das camaras é competente, em vista da lei, para pugnar pelos direitos das camaras, segundo o aviso n. 513 de 5 de novembro de 1862, officiando como advogado provisorio;

« Considerando que as rendas das camaras centraes são mui limitadas para occorrer ás suas maiores e urgentes necessidades;

« Considerando que o lugar de advogado não é o de maior necessidade para as camaras de localidades pequenas, porque poucas são as questões a resolver judicialmente;

Considerando que nos casos de difficuldades as camaras poderão contratar extraordinariamente advogados *ad rem*: É de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º —São approvadas as posturas additivas da camara de Salgueiro com as seguintes alterações: Supprimam-se os arts. 1.º e 2.º e os §§ do tit. 1.º.

« Art. 5.º — Em vez de—6 mezes, diga-se—durará um anno.

« Ao art. 6.º, no final, accrescente-se: —não murar no praso dado pela camara.

« Art. 12. — Supprimam-se as palavras —e que possuam mais de 200$.

« Suprima-se o § unico do art...

« Art. 16.—Em vez de — onça, diga-se—30 grammas.

« Art. 28.—Supprima-se no final as palavras—não poder continuar a vender, sob pena de 20$, — e diga-se — no dobro na reincidencia.

« Art. 31.—Em vez de—janeiro e fevereiro, —diga-se —de outubro a janeiro, e a revisão de abril a junho.

« Art. 38.—Substitua-se pelo seguinte: — e os vencimentos do aferidor serão marcados na lei orçamentaria.

« Art. 43.—Em vez de— cepos, diga-se—balcões,—e accrescente-se—sendo a carne cortada á faca e serrote.—Sala das commissões, 12 de março de 1880.—Dr. *Pitanga.*—*Odilon Lima.*—*Sá Araujo.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º A reforma da Escola, decretada pelo presidente da provincia a 6 de maio de 1879, será executada com as seguintes modificações:

« O art. 2.º será substituido pelo seguinte:

« O curso constará das seguintes materias, distribuidas por tres annos:

Primeiro anno

« 1ª cadeira. Lingua nacional. Grammatica elementar, comprehendendo a orthoepia, lexicologia e orthographia das palavras. Exercicios orthographicos (lições por semana 6).

« 2ª cadeira. Calligraphia e desenho linear. Theoria e pratica da calligraphia. Elementos de desenho geometrico (lições por semana 6)

« 3ª cadeira. Arithmetica e metrologia (lições por semana 6).

« 4ª cadeira. Elementos de sciencias physicas, comprehendendo noções geraes de physica e chimica applicadas aos usos da vida (lições por semana 3).

« 6ª cadeira.—Pedagogia theorica, comprehendendo a didactica e methodologia (lições por samana 3).

Segundo anno

« 1ª cadeira. Lingua nacional. Grammatica philosophica e analyse syntaxica (lições por semana 3).

« 2ª cadeira. Calligraphia e desenho linear. Exercicios calligraphicos e desenho linear estereographico (lições por semana 3)

« 3ª cadeira. Geometria elementar (lições por semana 3).

« 3ª cadeira. Geometria elementar (lições por semana 3).

« 4ª cadeira. Elementos de sciencias naturaes. Nações de zoologia e botanica. Preceitos da hygiene (lições por semana 3).

« 5ª cadeira. Geographia, comprehendendo a geographia physica e a corographia do Brasil, especialmente de Pernambuco (lições por semana 6).

Terceiro anno

« 1ª cadeira. Lingua nacional. Revista das materias dos annos anteriores. Exercicios de composição e redacção (lições por semana 3).

« 2ª cadeira. Calligraphia e desenho linear. Revista das materias dos annos anteriores. Exercicios calligraphicos e desenho linear applicado á architectura (lições por semana 3).

4ª cadeira—Elementos de sciencias naturaes, comprehendendo noções geraes de geologia, mineralogia e agricultura (lições por semana 3).

5ª cadeira. Historia do Brasil e especialmente de Pernambuco (lições por semana 3).

« 6ª cadeira.—Pedagogia theorica, noticia historica e principios geraes de philosophia e direito constitucional, indispensaveis á profissão de mestre (lições por semana 6).

« Substitua-se o § 1º pelo seguinte:

« Além das materias supra, ensinar-se-ha mais na escola:

« 1.º Musica theorica e pratica, em todos os tres annos do curso.

« 2.º Pedagogia pratica aos alumnos do 2º e 3º annos.

« No art. 3º:

« Em lugar de—5 cadeiras, diga-se—6; e risquem-se as palavras—*podendo ser a pedagogia leccionada pelo director*.

« No art. 6º:

» Em lugar de—dous, diga-se—tres serventes.

« Ao § 8º do art. 7º:

« Accrescente-se: assim como o programma de que trata o § 5 do art. 15.

« Ao art. 12 § 3º:

» Em lugar de—5 minutos, diga-se—15.

« No art. 15:

« O § 5º passará a ser o 6º: e accrescente-se o seguinte:

« § 5.º Estabelecer a ordem e fórma dos exames do curso, nos termos do art. 34, e organisar o programma dos pontos para os exames de habilitação e concursos para as cadeiras de instrucção primaria, de conformidade com os §§ 2º, 3º e 4º do art. 93 do reglamento de 17 de abril de 1879.

« Risque-se o § unico do art. 17.

« Substitua-se o art. 19 pelo seguinte:

« As matriculas do 2º e 3º annos se farão á vista da certidão de approvação no exame do anno precedente.

« § unico. A prova do requisito n. 1 do art. 17 se fará mediante attestado de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria, ou, na falta deste, por meio de exame prestado perante uma commissão de dous lentes do curso, e nomeada pelo director, que a presidirá, e versará sobre leitura de prosa e verso, escripta, e as 4 operações sobre numeros inteiros.

« Supprima-se o art. 21:

» Substitua-se o n. 5 do art. 28 pelo seguinte:

« V. A semana santa.

« Substitua-se o art. 32 pelo seguinte

« As provas do exame em cada um dos annos do curso serão produzidas perante uma commissão, composta dos respectivos lentes, de um commissario designado pelo presidente da provincia e de outro pelo inspector geral, presidida pelo director da Escola.

« § 1.º O inspector geral presidirá aos exames sempre que elle comparecer, e o quizer.

« § 2.º A commissão examinadora do 3º anno attenderá, no julgamento dos alumnos, ás notas de vocação e applicação exhibidas pelos professores das escolas annexas.

« No art. 33: supprimam-se as palavras—e a lingua franceza.

« Substitua-se e art. 34 pelo seguinte:

«Os exames constarão de prova escripta e oral; devendo ser os pontos para uma e outra, differentes e tirados á sorte.

« § 1.º As provas escriptas serão feitas por cadeiras e de uma só vez, por todos os alumnos de cada anno do curso; as oraes, porém, serão por turmas designadas pela congregação.

« § 2.º A prova escripta será produzida no prazo improrogavel de duas horas para cada cadeira: e a oral não poderá exceder de meia hora para cada turma e cadeira.

« No art. 36: supprimam-se as palavras—de cada uma das cadeiras.

« Ao art. 47 accrescente-se:—percebendo a gratificação do impedido o professor do curso que o substituir nos termos do art. 12 § 5º.

« Ao art. 53:

« Em lugar de—nove horas da noite, diga-se—duas horas da tarde: e accrescente-se o seguinte

« § unico. Quando a bibliotheca estiver provida das obras necessarias para estudo e consulta de todas as materias do curso, poderá o director da escola se julgar conveniente, mandar conserval-a aberta á noite, e franqueal- aos alumnos-mestres.

« Substitua-se o art. 54 pelo seguinte:

« O inspector geral organisará novo regimento interno, de conformidade com as presentes alterações, e o fará publicar depois de approvado pelo presidente da provincia.

« Substitua-se o art. 55 pelo seguinte:

« O presidente distribuirá as cadeiras do curso pelos 6 professores existentes.

« Art. 56. Fica revogado o art. 116 do regulamento de 7 de abril de 1879.

« Art. 2.º Revogadas todas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 13 de março de 1880.—*Ayres Gama.*—*Antonio Estevão.*—*Maximiano Duarte.*—*Moraes Pinheiro.*—*Coelho Catanho.*—*Abreu e Lima.*—*Eudoxio de Brito.* »

E' tambem lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de posturas municipaes, a que foi presente o officio da camara municipal de Muribeca em que pede a suppressão do lugar de ajudante do porteiro e creação do lugar de fiscal;

« Considerando que é da competencia da camara a nomeação dos fiscaes, precisos para serviços da localidade, e que é da competencia da mesma a demissão de seus empregados, entende que dispensa disposição legislativa para esse movimento, deixando de prover o lugar de ajudante de porteiro, emquanto delle não houver necessidade; e nomeando os fiscaes, de que carecerem, pedindo na lei orçamentaria as quotas para isso necessarias, e por isso é de parecer que nada se defira por ser de alçada da mesma camara. Sala das sessões, 12 de março de 1880.—Dr. *Pitanga.*—*Odilon Lima.*—*Sá Araujo.* »

Vai a mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto sobre a emenda á reforma da Escola Normal, vá á commissão de instrucção publica.—*Lourenço de Sá.* »

O Sr. Estevão de Oliveira:—Penso que a intenção do autor do requerimento é pedir a audiencia da commissão sobre o projecto, mas somente depois de impresso; do contrario, seria uma antecipação.

O Sr. Malaquias:—Certamente será depois de impresso.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Por esta razão é que faço notar ao autor do requerimento que este so poderá ser approvado depois de impresso o projecto.

O Sr. Ayres Gama:—Pelo art. 108 do regimento póde ser approvado agora mesmo.

ORDEM DO DIA

E' approvado em 1ª discussão para passar á 2ª o projecto n. 7 deste anno, cuja votação ficou encerrada na ultima sessão.

A' requerimento do Sr. Barão de Nazareth, a assembléa approva a dispensa do interstício para entrar o referido projecto na seguinte ordem do dia.

Continúa a discussão do parecer adiado da commissão de obras publicas, indeferindo a petição do tenente José Francisco de Azevedo Lyra.

O Sr. Paulo de Oliveira:—Sr. presidente, o parecer de que se trata refere-se á reclamação de um contratante de obras, o qual pede como indemnisação a quantia, no meu ver muito avultada, de 5:180$230.

Tomo parte nesta discussão, porque o anno passado, sendo eu o relator da commissão de obras publicas firmei juntamente com o honrado deputado o Sr. Barão de Tabatinga o parecer que ora se discute.

Foram pedidas a repartição de obras publicas as informações necessarias; essas vieram, as mais completas que se póde desejar, e em virtude dellas a commissão formulou o seu parecer, denegando a indemnisação pedida pelo Sr. tenente Lyra, e denegou baseada nos seguintes factos.

A obra de que se trata é um açude construido na comarca de Caruarú, em S. Caetano da Raposa. Contratada pela quantia de. . . . 23:482$800 elevou-se por diversas indemnisações dadas ao arrematante á quantia de. . . 28:773$773, isto é, houve um accrescimo de despeza para a provincia de cinco contos e tantos, somente como indemnisações.

Ora, vê a casa, que uma obra orçada em 23 contos e com a qual se dispende 28 contos e tantos, está paga e mais que paga, e póde-se dizer, satisfeito todo e prejuizo que pode ter tido o arrematante.

O Sr. Malaquias:—Conforme.

O Sr. Paulo de Oliveira:—Vejamos agora as informações prestadas pelas obras publicas.

Diz o director desta repartição: (lê)

« Que o referido arrematante recebeu todas ás prestações do seu contrato, no valor de. . . 28:773$773, sendo 23:482$800 das obras do orçamento primitivo, 4:220$157 dos supplementares autorisados nos termos do art. 54 do regulamento da repartição e 1:070$816 de indemnisação por erro de medição, nos termos da ultima parte do art. 62 do mesmo regulamento.

« Que o maior volume de obra de alvenaria de cemento que diz o arrematante ter executado não foi exigido pelo referido engenheiro fiscal, por não ser preciso para a segurança da obra, e foi somente por inexperiencia e nenhuma pratica de trabalhos daquella natureza, que o supplicante a executou. »

O Sr. Malaquias:—Isto foi obra fora do contrato, que elle fez mediante autorisação. Não houve indemnisação nenhuma, V. Exc. confunde. Foram obras orçadas posteriormente que se mandou fazer.

O Sr. Paulo de Oliveira:—Mas elle pede agora a titulo de indemnisação a quantia de 5:184$130. Ora, desde que esse arrematante recebeu além do preço orçado a quantia de cinco contos e tantos, e desde que a repartição das obras publicas reconhece pelas informações prestadas á casa, que elle por inexperiente foi que excedeu a cubação do material empregado nessas obras, entendo que a fazenda não é quem deve ficar responsavel pela falta de experiencia desse arrematante, e não sei a que vem mais elle pedir indemnisações.

Attenda mais a casa que o arrematante, alem do que recebeu elevando o primeiro custo da obra a 28 contos e tantos, não pode a titulo de erro de officio, fazer a fazenda responsavel pelos prejuizos que por ventura soffreu.

O Sr. Malaquias:—Quando os homens entendidos, e os proprios engenheiros do nosso paiz estão todos os dias enganando-se!...

O Sr. Paulo de Oliveira:—Diz ainda a repartição das obras publicas o seguinte: (lê)

« Que no caso vertente não se dá a hypothese prevista na ultima parte do art. 62 do regulamento. »

O Sr. Malaquias:—Justamente: as pessoas do lugar não tinham pratica nenhuma.

O Sr. Paulo de Oliveira:—Nestas condições, Sr. presidente, vê V. Exc. que a commissão andou bem negando a indemnisação

ILEGÍVEL

pedida. Entretanto, se entender-se que os cofres publicos regorgitam de dinheiro, póde a assembléa resolver o contrario. A commissão mantem o seu parecer.

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que a reclamação vá de novo á commissão de obras publicas.—*Barão de Nazareth*. »

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. presidente, respeitando muito a opinião do nobre deputado que me precedeu, não tenho duvida nenhuma a oppor ao modo porque elle argumentou o parecer que se acha em discussão; mas, Sr. presidente, parece-me que nós não devemos negar nunca a quem presta serviços o direito que lhe assiste.

Os engenheiros podem errar nos orçamentos, effectivamente tem errado. Um engenheiro, por exemplo, orçou o trabalho de que se trata, não conhecendo perfeitamente a qualidade da terra, e podendo esta ser mais forte ou mais fraca, fez com que o arrematante contratasse a obra em condições que, a cumpril-as á risca, não poderia o açude offerecer as indispensaveis condições de solidez.

O Sr. Malaquias:—O engenheiro certamente não conhecia a força da correnteza do rio, etc.

O Sr. Barão de Nazareth: — E como, Sr. presidente, o arrematante da obra é probidoso, de um caracter distincto e honestissimo (apoiados), não querendo elle que mais tarde essa obra, pelo risco traçado pelo engenheiro, e pelo qual fôra feito o orçamento, viesse a ser destruido mais dia menos dia, no que estava implicada a sua reputação, entendeu construir o açude por outra fórma, de modo a ficar solido, como effectivamente ficou.

Accresce, Sr. presidente, que muitas outras reclamações a esta casa tem vindo, e tem sido attendidas, não direi só em igualdade de condições, mas em circumstancias muito inferiores áquellas em que se acha a do peticionario.

Creio que a assembléa conhece o honrado caracter de distincto cidadão, que executou essa obra.

O meu voto está firmado em duas grandes razões: a confiança que me merece o constructor desse açude, o respeitavel cidadão Sr. José Francisco de Azevedo Lyra, e as informações que tenho da construcção.

Eu, porém, não sou a assembléa, que deve ser convencida; e, portanto, peço á casa a approvação do meu requerimento, cujo fim é habilital-a á um estudo mais detido para deliberar com decisão sobre a materia.

Antes de tudo devemos ser justos. E' o que me leva a apresentar o requerimento, aguardando para mais tarde demonstrar a minha opinião a respeito com mais largueza e desenvolvimento se assim fôr necessario.

O Sr Estevão de Oliveira: — Sr. presidente, venho em apoio do requerimento do nobre deputado que solicita a remessa dessa petição para de novo a commissão de obras publicas emittir parecer sobre a procedencia ou improcedencia do pedido.

Pela exposição de motivos que ouvi o nobre deputado, relator da commissão, que então proferio o parecer, eu acho razão para julgar procedente o pedido negado pela commissão. De tudo resultou que a obra a respeito da qual se trata, foi feita de modo melhor, mais completo do que aquelle que foi orçado. Eis o que ouvi da exposição de motivos e aqui está o parecer que poderá ser examinado por quem quer que seja.

O Sr. Barão de Tabatinga: — Abra-se a porta, que ha de haver muita petição neste genero.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Assim, Sr. presidente, entendo que este negocio deve ir novamente á respectiva commissão, afim de que esclarecida melhor a assembléa, possa deliberar de modo conveniente, de modo que não possa ser acoimada de injusta ou menos reflectida. Nestas condições, eu penso que pratico em acto regular votando pelo requerimento apresentado pelo nobre deputado que me precedeu.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, voltando, portanto, o parecer á respectiva commissão.

E' sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 244 de 1879, declarando que é uma só a imposição, de que trata o § 21 do art. 16 da lei n. 1,261, sobre casa de garantia e venda de bilhetes de loteria.

Segue-se a 1.ª discussão do projecto n. 3 deste anno, autorisando o presidente da provincia a gastar a quantia de 10:000$, com concertos e reparos mais urgentes das pontes e estradas da provincia.

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Presentes hontem 19 Srs. deputados, o Exm. Sr. presidente, Barão de Itapissuma, declarou que não havia sessão.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo cópia da informação prestada pela repartição das obras publicas, acerca das barreiras da Capunga e Manguinho.—A' quem fez a requisição.

Outro do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, convidando a assembléa para assistir, no dia 25 do corrente, á missa solemne na igreja do Paraizo.—Inteirada.

Uma petição de Luiz Gonzaga de Araujo, offerecendo um predio por 10:000$000 para servir de cadeia, quartel e casa de camara, na villa de Aguas-Bellas.—A' commissão de petições.

Outra de proprietarios e moradores de Apipucos, requerendo a collocação de 12 lampeões de gaz naquelle ponto.—A' commissão de orçamento provincial.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

Serviço postal— Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi nomeado agente do correio, na villa de Aguas-Bellas, Antonio Joaquim da Silva Branco.

Etapa e forragem—Attendendo á representação feita pelos Srs. commandantes do 2º e 14º batalhão de infantaria de linha, e da cavallaria de guarnição nesta provincia, o Exm. Sr. ministro da guerra mandou elevar á 500 rs. o valor da etapa, e á 750 rs. o da forragem.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 19 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados: Francisco Simões de Macedo, de subdelegado do districto de Cachoeirinha, do termo de S. Bento; e, á pedido, José Franklin da Silva, de 3º supplente do subdelegado de Afogados de Ingazeira.

Foram nomeados: Francisco Teixeira de Paula, subdelegado do districto de Cachoeirinha, do termo de S. Bento; Juvenal Gomes de Souza Rocha, delegado do termo de Tacaratú, vago por haver sido nomeado 2º supplente do juiz municipal Antonio Gomes Correia da Cruz; Antonio Servulo Pessoa de Lacerda, delegado do termo de Palmares, vago por haver sido nomeado supplente do juiz municipal o bacharel Manoel de Barros Wanderley; Manoel Vicente da Silva e Antonio Francisco Xavier, subdelegado e 2º supplente do 1º districto do termo de S. Bento, ambos vagos; José Franciszo do Amaral, Manoel Barbosa de Fontes, e Adolpho d'Oliveira Coelho, subdelegado, 1º e 3º supplentes do 1º districto do termo do Limoeiro; Jeronymo Ferreira de Moraes e Rufino José da Silva, subdelegado e 3º supplente do districto de Canhotinho, do termo de S. Bento.

Habeas-corpus — Sob esta epigraphe a illustrada redacção do *Jornal do Commeccio*, do Rio de Janeiro, apreciou a questão de concessão de um *habeas-corpus*, que, em favor de um escravo fôra concedido pelo Sr. bacharel Felix de Figueirôa Faria, na qualidade de juiz de direito interino da comarca de Obidos, no Pará, facto que valeu á esse magistrado mais uma suspensão e processo de responsabilidade, arbitrario e violentamente determinado, e que só não foi levado á effeito pela energia do Tribunal da Relação de Belem, ou antes do digno procurador da corôa dessa Relação, que se recusou a dar a denuncia que lhe foi ordenada.

A illustrada redacção do *Jornal do Commercio*, apreciando a questão sob o ponto de vista juridico, nada deixou a desejar, e concluio pedindo a intervenção do governo para fazer cessar a anomalia que na questão se nota e que bem póde ser levada mais adiante, se por ventura insistir o venerando Tribunal de Belém em não se associar á violencia, que, só e tão sòmente por espirito partidario, se pretendia infligir ao referido magistrado.

O artigo em questão está muitissimo bem elaborado; e, já por isso, já pela doutrina que expende, já finalmente porque se occupa de um facto que diz respeito á um dos proprietarios deste *Diario*, damo-nos pressa em transcrevel-o no nosso numero de hoje, fazendo nossas as ponderosas considerações que contém, e pelas quaes rendemos preito ao illustrado collega fluminense.

Os nossos leitores encontrarão o alludido artigo, sob a rubrica—*Interior*.

Captura de criminosos. — Em consequencia dos incessantes esforços do Sr. coronel José de Moraes Gomes Ferreira, chegou até a despender algum dinheiro, auxiliado pelos da policia, foi capturado e recolhido á cadeia do termo do Cabo no dia 20 do corrente, o escravo do mesmo coronel de nome Umbelino, que na manhã do dia 16, assassinou com quatorze facadas a Francisca Maria da Conceição, retirante, sexagenaria, e ferio levemente em acto successivo a João de Souza Barbosa, morador no engenho *Barbalho*, theatro do delicto, após o qual conseguio evadir-se.

Foi capturado na serra da Russa, além de Santo Antão. Confessou o crime perante o subdelegado.

Victima de kerozene.—No termo de Vertentes, cerca de 6 horas da tarde de 6 do corrente, um menino, de 7 para 8 annos de idade, filho de F. Guimarães Peixoto, tendo apanhado uma caixa com phosphoros, accendeu um delles e chegou á uma lata com kerozene, que estava á um canto do estabelecimento commercial de seu pai. Havendo o kerozene feito explosão, queimou completamente o menino, que falleceu poucas horas depois, no meio de atroses dores.

A' muito custo póde ser extincto o incendio, que se communicou ao predio, concorrendo bastante para isso os Srs. Dr. José Antonio Coelho Ramalho, promotor publico João Barbosa, collector, o seu escrivão, o subdelegado do districto, o tenente-coronel Landelino de Azevedo, e algumas praças do destacamento.

Anniversario natalicio—Amanhã completa 83 annos de idade S. M. Frederico Guilherme I, imperador da Allemanha e rei da Prussia, filho do finado rei Frederico Guilherme III da Prussia, e de sua mulher a rainha Luiza Augusta Guilhermina Amelia.

O actual imperador da Allemanha assumio o governo da Prussia, como regente, por impossibilidade physica de seu irmão, o rei Frederico Guilherme IV, á 9 de outubro de 1858; succedeu effectivamente, no throno da Prussia, á seu dito irmão, á 2 de janeiro de 1861, sendo coroado como tal á 18 de outubro de 1861: e aceitou, em Versailhes, por proclamação do povo allemão o elevado titulo de imperador da Allemanha, á 18 de janeiro de 1871.

Para a Europa.—O vapor *Congo* conduzio 333 passageiros, dos quaes 26 embarcados em nosso porto.

City of Pará.—Este vapor, da companhia americana, em viagem de Nova-York para o nosso porto, tendo sahido do Pará hontem, só aqui póde chegar no dia 25 do corrente.

Fallecimento.—Na sexta-feira (12 do corrente), pela madrugada falleceu, á bordo do vapor francez *Congo*, o passageiro, do Rio da Prata para Bordéos, capitão de fragata Emilio Poudras, da marinha de guerra franceza, que commandava, no porto de Montivideo, o cruzador a vapor *Le Vandreuil*, e ultimamente exercia o importante cargo de commandante da esquadrilha franceza nas aguas do Brasil e do Rio da Prata.

A morte foi produsida por uma congestão cerebral.

O cadaver foi conduzido de bordo para terra n'um escaler do arsenal de marinha, acompanhado por mais tres, nos quaes vinha o Sr. consul e alguns subditos francezes, convidados para a ceremonia.

Ao passar o prestito proximo dos navios de guerra, surtos no porto, pozeram estes as bandeiras em funeral, e no caes do arsenal de marinha a banda de musica dos menores tocou uma marcha funebre.

No cemiterio publico, uma força do 14.º batalhão de infantaria de linha prestou as honras militares ao cadaver, que, depois das solemnidades religiosas, foi sepultado.

Informam-nos que o finado era homem illustrado, e militar bravo.

Dinheiro.—O vapor *Congo* trouxe para:

Bank of Rio de Janeiro	100:000$000
New London Bank	100:000$000

— O vapor *Jaguaribe* levou de nossa praça para:

Parhyba	7:600$000
Natal	20:000$000

Generos alimenticios. — Pelos navios *Antelope*, *Agat*, e *Dhrlia* vieram para nossa praça: bacalháo, 484 barricas e 89 meias; cerveja, 80 caixas; farinha de trigo, 1,000 barricas; pimenta da India, 20 saccos.

Santo Amaro das Salinas.—Pessôa residente, nessa localidade, nos pede que declaremos que não foi só o Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Costa quem se prestou a dar agasalho ás victimas do incendio das casas de palha da travessa do Saraiva, mas tambem o Sr. Joaquim Barbosa de Oliveira, subdito portuguez, alli residente, e proprietário de diversos predios. O acto do Sr. Oliveira é tambem digno de encomios.

O Brasil em 1879.—O artigo da *Revista dos Dous Mundos* sob esta epigraphe, cuja traducção deviamos incetar hontem a publicar, por descuido do paginario deste jornal, deixou deixou de ser incluido na folha de hontem; vae, porém, na de hoje, e continuará nas subsequentes.

Questão religiosa na Belgica—Lemos na correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro:

« Com prudente destreza o Santo Padre descobrio uma solução conveniente para as difficuldades ecclesiasticas na Belgica, pois um correspondente de Bruxellas escreve:

« A noticia publicada em primeiro lugar pela *Italie*, de que o clero belga ha de receber do Vaticano ordem para dar instrucção religiosa a todas as crianças para as quaes é ella pedida nas igrejas, foi recebida aqui com muita satisfação. E' esta na verdade, a solução da questão que os liberaes adiantados advogaram deste o principio. A 4.ª secção da lei das escolas dispõe que o clero poderá utilisar-se das salas escolares para dar instrucção religiosa, e que foi inserida no intuito de o conciliar, se tornará portanto superflua.

Viagem de circumnavegação.—Escrevem de bordo da corveta *Vital de Oliveira*:

« Toulon, 10 de fevereiro de 1880. — Logo que fundeamos, meu primeiro cuidado é communicar-lhe a chegada, deixando para mais tarde o menos importante. Sahimos de Gibraltar a 6 do corrente pela manhã e navegando á vapor e á vela, no dia 9, ás 8 horas da noite, demos fundo proximo ao porto de Toulon. Ao romper do dia 10, suspendemos e entramos no porto, fazendo as continencias do estylo. Na tarde de 9, com terras de França á vista, tivemos um espectaculo bem doloroso a bordo: na occasião de carregar e ferrar os joanetes (velas superiores), desprendeu-se da maxima altura da mastreação um dos nossos marinheiros, com tanta infelicidade, que bateu em cheio sobre a borda, cahindo em seguida ao mar. Parar a machina, atravessar a corveta, arriar um escaler e atirar boias, foi cousa ne um minuto, porém foram baldados todos os esforços. Muito procuramos, só o silencio deu-nos por unica resposta: morto. Uma oração invocada por seus companheiros de fadiga cerrou o tumulo deste bravo, que deixou-nos, dando o seu seu ultimo alento ao serviço da patria.

» Até 15 devemos ter a bordo o nosso chefe Silveira da Motta; creio que tambem virá o Sr. Callado. Concluindo aqui, vou aproveitar o correio. »

Imprensa.— Recebemos pelo vapor francez *Congo*: n. 6 da *Revista Musical*; n. 204 do *Mequetrefe*; n. 37 do *Jornal do Agricultor*.

Officialidade do monitor Solimões.—E' assim composta:

Commandante, capitão de mar e guerra João Gomes de Faria; 2º commandante o capitão de fragata Antonio Luiz da Silva Souto.

1ºs tenentes Manoel Jacintho Pinheiro e Amelio Gonçalves; 2ºs ditos Carlos Alberto dos Santos Valença e Edmundo Leopoldo Muller; guardas-marinhas Manoel Luiz Gonçalves, Rollin Pinheiro, Brito de Aguiar, Paiva e Barroso.

2º cirurgião Dr. Ferreira de Abreu e 1º machinista Parfait d'Armand.

Companhia Bahiana.—O vapor *Principe do Grão Pará*, devendo sahir hontem á tarde do porto de Maceió para o nosso, talvez hoje aqui amanheça.

Navios encontrados.— O Sr. capitão da escuna ingleza *San Weller*, participa ter supprido uma barca da mesma nacionalidade no dia 12 do corrente, na latitude 1º 45' S, e longitude de Grenwich 30º 45' em viagem do Perú para o Canal.

Garanhuns.—Escrevem-nos em 15 do corrente:

« No dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, retirou-se desta cidade para Barra de Jangada, onde vai exercer o lugar de chefe da secção intermediaria, o illustrado engenheiro Dr. Abel Ferreira de Mattos.

« Foram, pois, suspensos os trabalhos da 3ª secção, que tão vantajosamente iam proseguindo sob a fiscalisação do Dr. Abel.

« E' para lastimar que a nossa representação na camara temporaria seja tão indifferente aos interesses da provincia, consentindo que a verba destinada ao prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, soffresse um córte de mil e quinhentos contos, em proveito das provincias privilegiadas do sul, sem que uma voz se erguesse em opposição á tal idéa.

« Mas de 50 cavalheiros acompanharam o Dr. Abel, em sua sahida d'esta cidade, onde deixou bem arraigadas sympathias e recordações.

« A' tarde do dia 9 o Dr. José Alves de Lima Junior, offereceu-lhe um jantar, ao qual compareceram os amigos mais intimos do Dr. Abel.

« Foi uma pequena festa, toda familiar e intima.

« Dous annos apenas permaneceu aqui o Dr. Abel; porém, durante este pouco tempo, soube, com seu trato affavel e polido, captar as geraes sympathias do povo Goranhumsence.

« A infancia desvallida encontrou no Dr. Abel um amigo sincero, um protector desvellado.

« Aqui fica, como testemunho inabalavel de seu coração bondoso, a aula nocturna que, apezar de hoje achar-se ausente, ainda continúa a funcionar a suas espensas unicamente.

« Mais de 50 crianças desvallidas, vão alli encontrar a instrucção, de que tanto necessitam.

« Que em paz chegue ao seu destino; e receba o Dr. Abel n'estas toscas linhas, que ahi ficam, a prova de nossa gratidão, e que jamais será esquecido do povo Garanhunsense.

« Installou-se no dia 8 a 1ª sessão judiciaria presidida pelo Dr. Cintra.

« Tres processos apenas foram julgados, sendo 2 réos condemnados e um absolvido, appellando o Dr. promotor publico.

« Nada mais por hoje. »

Cousas do Perú—Lê-se na correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*:

« Parece que a elevação de Pierola como dictador do Perú custou a vida ácerca de 400 cidadãos, e que um dos primeiros actos do dictador, a julgar pelo seguinte paragrapho do *Times*, foi complicar ainda mais na Europa a questão do guano:

« Informam-nos, a despeito de todas as declarações em contrario, que o Sr. Pierola, o novo dictador do Perú, realisou um contrato com o agente dos Srs. Dreyfus & C., segundo o qual obterá um adiantamento de £ 1,000,000. Em compensação a firma deverá receber importantes consignações de guano; corre tambem que as suas reclamações contra o governo, que até aqui tem sido contestadas, serão reconhecidas.

« Os peruanos acreditam que o general Prado está soffrendo de aberração mental. O Sr. Pierola foi nomeado presidente, porque não houve tempo para elegêl-o presidente. O Sr. La Puerta, vice-presidente foi declarado incapaz. Houve luta renhida, mas que pouco durou, entre as tropas do governo e os amigos de Pierola, em Lima; sabendo-se, porém, que a tropa e o povo em Callão haviam-se declarado unanimemente em favor delle, o resto do exercito prestou-lhe obediencia.

Finanças argentinas— São do mesmo correspondente estas linhas:

« Segundo o seu orçamento, o governo argentino parece ter reduzido os seus emprestimos externos á importancia de £ 750,000. O redactor commercial do *Times*, passando em revista as finanças argentinas, diz:

« Nem toda essa quantia é lucro, porque a republica, para conseguir esse resultado, tem tido que augmentar a sua divida fluctuante; mas esse augmento já não vai além dos pagamentos, o que se prova, não só com as reducções no total da divida acima mencionada, mas pelo facto de não estar o governo devendo muito aos seus agentes na Inglaterra.

« A sua divida para com o Sr. Baring, Irmãos e Murrieta, praticamente, desappareceu das contas correntes com essas firmas. A verdade é que a Confederação Argentina, como os Estados-Unidos da America do Norte, aproveitou muito com as safras deficientes da Europa, e hoje está lucrando mais que nunca, tanto com os melhores mercados, como com alta nos preços.

« Em 1878, bem como na maior parte de 1879, os preços estiveram muito baixos; a subida, porém, ultimamente foi bastante para voltar o cambio a favor do Rio da Prata, de modo que teem havido embarques consideraveis de ouro para alli, a despeito das grandes quantias que deve á Europa. Esperamos que esta prosperidade continuará, e que, dentro em poucos annos o paiz possa sentir que as suas dividas são pequenas de mais para affectar a sua prosperidade. Quanto mais puder reduzir os direitos da alfandega, libertando assim o seu commercio, tanto mais rapido será o seu progresso. «

« Ha poucos indicios de uma boa posição financeira que sejam melhores do que estarem os governos quites com os seus banqueiros; e bôa parte da reputação de que goza o Brasil na Europa, é devida ao bom saldo em dinheiro que conserva em mão dos seus banqueiros.

Leilões.—Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado n. 20 na rua da Companhia Pernambucana, e da casa terrea n. 60, da rua Nova de Santa Rita.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 10, de moveis, vidros, etc. etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Mercado n. 19, de moveis, vidros, louça, trem de cozinha.

—Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua do Visconde de Inhaúma n. 54, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Visconde de Itaparica n. 65, de 249 barricas com farinha de trigo, avariadas; ás 11 horas, no armazem do Annes, de 3 barricas com presuntos e 60 caixas com vinho do Porto.

Missas funebres.—Será celebrada.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, pela alma de D. Carolina Vaz Porto.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Principe do Grão Pará	da Bahia	hoje
Belgrano	da Europa	a 23
City of Pará	de New-York	a 25
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do norte	a 27
Pernambuco	do sul	a 27
Araucania	da Europa	a 28
Trent	do sul	a 29
Magellan	do sul	a 2 de abril
Senegal	da Europa	a 4
Espirito Santo	do norte	a 4
Ceará	do sul	a 7
Guadiana	da Europa	a 9

Loteria da provincia.—Segunda-feira 22 do corrente, se extrahirá a loteria 16ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros.—Vindos do Rio de Janeiro e Bahia no vapor francez *Congo*:

Arthur Luiz de Oliveira Azevedo, Herachio de Cantalice, Antonio Pedro Xira, Manoel de Medeiros, Prospero Luciano de Philipes, Thomaz Antonio de Mello, Milidiére Antonio de Caetano, Rawirez Martins, Thomaz Connos.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Antonio de Abrantes Gouvêa, José Pinto de Souza, Jose Ricardo da Costa, Antonio José Pereira, Antonio Gonçalves Pereira, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Manoel Joaquim Loureiro, Joaquim de Oliveira Fernandes, José Rodrigues Canhôto, Ignacio Ferreira de Mattos, Victor Mathias de Araujo Braga, Augusto Gomes e Silva, Francesco Nigro, Gonçalo Mestre, Antonio de Figueiredo Oliveira, Antonio Ferreira dos Santos, Evaristo Rodrigues, Antonio Arcello, Domingos Lopes Vidal, João da Silva Villa Nova, José Soares de Figueiredo, Felype Trocoli, Raffaelo Mantoue, Carmino Marsiglia, Antonio Joaquim Martins Eirado.

— Sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro *Jaguaribe*:

Manoel Duarte Vieira, sua senhora, um filho e um escravo, D. Agripina Athahyde e uma criada, Belarmino de Atahyde, José Monteiro de Andrade, Fr. José dos Santos, Julls Christovão Pulez, Francisco de Assis Coelho, Ignacio Leopoldo Metti, Antonio José Barbosa, José Henrique Mar.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 19 de março:

Existiam presos 375, entraram 14, sahiram 5, existem 384, a saber: nacionaes 333, mulheres 6, estrangeiros 21, escravos 24.—Total 384.

Arraçoados 339, sendo: — Bons 324, doentes 15.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A pena de morte

O fim do theatro é deleitar, instruindo.

O drama moralisa e nos dá lições proveitosas.

Ha autores dramaticos que se limitam a desenvolver uma these, que muitas vezes não tem razão de ser, e em formar um enredo que só tem por fim prender a attenção dos espectadores.

Outros, porém, vão mais longe.

Não só fazem o mesmo que os primeiros, como tambem, baseando se em factos prejudiciaes, nos dão aquillo que deve ser considerado como condição essencial ao drama: a moralidade.

Debaixo deste ponto de vista é que consideramos o drama *A pena de morte*, como um dos melhores, ou talvez o melhor que a empreza Coimbra nos tem offerecido.

O seu autor bate nobre e generosamente esse castigo horrivel, ou antes, esse terrivel assassinato commettido por sociedades que se dizem civilisadas.

A pena de morte contém um facto real.

O dramaturgo conduz o enredo com tactica e mão de mestre.

Perfeito conhecedor do que os partidarios da *arte nova* chamam ironicamente *scenas de effeito*, elle leva os seus personagens de maneira tal, que os espectadores ficam como que suspensos até o final do drama.

Para bater a pena de morte, escolheu o argumento mais forte e poderoso que para isto temos: a irreparabilidade.

Da maneira pela qual o facto deu-se, o que faria a sociedade que approvou a lei, os jurados que responderam os quesitos apresentados pelo presidente do jury, o juiz que lavrou a sentença, se só apparecesse o verdadeiro culpado depois da consummação do acto, isto é, depois da morte de *Sanelza de Rouen*?

Nada.

A victima seria um cadaver, ao qual era impossivel dar vida; a viuva uma desgraçada e o pobre filhinho um ente que nem ao menos teve tempo para agradecer a seu pai os innumeros sacrificios que um pai faz por um filho!

A pena de morte é uma iniquidade!

A pena de morte é um crime duplo, porque o homem torna-se criminoso em condições todas accidentaes, e a sociedade calcula, premedita o crime que vai commetter e que appellida um acto de justiça!

O terceiro acto do drama a que nos referimos é um d'esses actos que se nos impõe pela solemnidade e magestade que encerram.

E' um pouco grande, e tornar-se-hia massante, se o papel de *Sanelza de Rouen* não fosse desempenhado por um artista distincto como o Sr. Soares de Medeiros, artista que se nos tem revelado perfeito conhecedor dos segredos da arte dramatica.

Honra, pois, ao Sr. Medeiros!

A scena do quarto acto, em que *Sanelsa de Rouen* despede-se de *Sophia*, sua esposa, é de tal modo feita, desempenhada, que, no ultimo espectaculo, vimos muito mais de um espectador levar o lenço aos olhos para enchugar as lagrimas que lhe arrancaram o perfeito estado de commoção em que se achavam.

Não conhecemos o Sr. Medeiros senão de vista, e portanto as nossas palavras não poderão ser tidas em conta de incenso, que queimamos ao interesse ou á amizade.

Não.

São ellas inspiradas sómente pela justiça.

Costumamos render homenagem ao merito e ao talento e é isto o que fazemos.

Julgamos (e cremos que julgamos muito bem), que não só o drama, mas tambem o trabalho artistico deve ser apreciado pelo publico que por tres vezes tem ido a julgar por si o que acabamos de dizer.

Repetimos:—*A pena de morte* é um dos melhores dramas que a empreza Coimbra nos tem offerecido.

Povo em geral, e magistrados e advogados especialmente, devem ir estudar os effeitos perniciosos do castigo que serve de titulo ao drama.

Não podemos findar este artigo sem dirigir algumas palavras de animação á empreza.

Continue ella como tem ido até agora, e escolha dramas como—*A pena de morte*—, que terá cumprido o seu dever.

Hoje sóbe á scena, pela quarta vez, o drama em questão.

Prophetisamos uma enchente.

Um espectador.

Ainda mais alguma cousa sobre a instrucção primaria

E' maravilhoso se não deploravel, repetimos, que o autor dos *artigões* sobre a epigraphe acima, publicados no *Jornal do Recife*, ainda insista no erro que commet teu ou antes no máo conselho que deu aos eleitos da provincia, lembrando-lhes a extincção da Escola Normal, ou a sua substibuição pelo Gymnagio Provincial.

No *Jornal do Recife* de hontem, sem o querer, confirmou o articulista os nossos conceitos sobre a natureza e fins desse ultimo estabelecimento.

Dizendo-se que os Gymnasios prepáram os que os frequentam para as academias, onde professam-se materias especiaes, confirmase que a instrucção naquelles estabelecimentos é meramente preparatoria, e de puras generalidades, e conseguintemente que não formam especialistas, nem transmittem conhecimentos para uma certa e determinada profissão.

E quem já lembrou-se de contestar ser a melhor vantagem de semelhantes instituições, onde predomina sempre uma organisação que favorece a todas as aspirações, e não condemna *á priori* ninguem, para uma carreira ou especialidade a que se não podia escravisar por contrastar com a sua vocação? E se não que apontem um só paiz, onde se tenha confiado a educação pedagogica dos professores á instituições de semelhante natureza.

Ninguem indicará por certo; e isto o affirma o despretencioso autor do *artiguete* deste *Diario*.

Vê, por tanto o articulista daquelle *Jornal*, que mal pensou, quando gryphou as palavras do nono artigo, na parte em que referindo-se á organisação de taes instituições, dissemos que não transmitiam um *ensino por si só sufficiente*, e que habilite os que nellas se educam para uma carreira especial ou profissão.

Quanto aos resultados que tem colhido a provincia da creação do curso normal, cumpre notar que não foi muito leal o articulista, insinuando em seu ultimo escripto que somente os contestava durante os dez ultimos annos, não sendo portanto seria a refutação que lhe oppuzemos, appellando para o juizo do Exm. Sr. conselheiro Paula Baptista e Dr, Franklin Tavora, que exerceram o cargo de director da instrucção publica antes dessa época.

Quando mesmo outros funccionarios de igual circumspecção e inteireza que áquelles succederam, não tivessem manifestado juizo igual e tão lisongeiro á respeito da Escola Normal, ainda assim não se poderia induzir de seu silencio que havia decahido do alto conceito á que tinha sido elevada.

Não é natural que essa instituição, nova ainda e pouco estudada, prosperasse em seu começo e retrogradasse depois, quando seus professores comprehendiam-na melhor, se haviam familiarisado com a sua organisação e enriquecido seu espirito com os conhecimentos adquiridos na pratica do ensino e no estudo continuado das materias de seu programma.

Entretanto para satisfazermos a avidez do autor daquelle escripto, apressamo-nos em provar-lhe que o curso normal não tem desmerecido no conceito dos distinctos funccionarios que se tem succedido no importante cargo da inspecção superior do ensino.

No relatorio de 1871, o Illm. Sr. Dr. João José Pinto Junior, que mui dignamente exerceu aquelle cargo, tratando da Escola Normal, assim se exprimio com relação ao seu pessoal docente:

« Este estabelecimento acha-se provido de illustrado pessoal de professores. »

Nessa época, pois, esse digno funccionario ainda confirmava o juizo de seus antecessores, reconhecendo a competencia e habilitações dos professores da quella escola.

Em 1873 referindo-se o actual inspector geral da instrucção publica a esse mesmo estabelecimento, se pronunciou nos termos seguintes:

« Cabe aqui lembrar a creação, autorisada pela citada lei n. 1,124 de uma Escola Normal, para preparar professoras.

« E' imprescindivel essa creação, pois, do contrario havemos de ter sempre mestras escassas de habilitações para o ensino, e a instrucção primaria do sexo fiminino resente-se disso.

« Com essa escola pouco despenderá a provincia, sendo utilisado o pessoal da *actual Escola Normal*, mediante uma gratificação, etc.

« E' um importante melhoramento para a instrucção, etc. »

Reflicta agora o articulista nestas palavras, e responda-nos qual o conceito que tem continuado a merecer a Escola Normal; se tem-se ou não elevado, confiando-se-lhe até a educação e a instrucção da mulher para o magisterio!

O mesmo funccionario no anno seguinte, e em igual documento consignou ainda as seguintes palavras com relação á escola:

« Removido o Instituto para edificio apropriado e conveniente ao ensino que nelle se professa; observadas strictamente as disposições regulamentares, podemos estar contentes com a Escola Normal, e creio que no Brasil não teremos talvez o que invejar em estabelecimentos da mesma ordem.

Convém augmentar os vencimentos do pessoal docente e administrativo: tendo-se-lhe augmentado a tarefa e a responsabilidade, é justo compensal-o disso.

« Quanto ao historico do estado e movimento economico e disciplinar da escola, offereço á illustrada consideração de V. Exc. o relatorio annexo do digno o zeloso director da mesma. »

Do exposto vê-se que, salvo o inconveniente do local, em que funcciona esta escola, nada mais falta-lhe para que tenhamos o que invejar em estabelecimentos da mesma ordem, e que nessa epoca julgavam-se dignos de maior remuneração o seu pessoal docente e administrativo.

Em 1875 ainda esse zeloso funccionario manifestava-se do seguinte modo com relação ao mesmo estabelecimento:

« Em meus anteriores relatorios tenho lembrado varias medidas, que converia que se adoptassem em beneficio de tão util e importante instituição, e para não estar a repetil-as, a elles me reporto. »

Finalmente, no relatorio de 1877 lêem-se as seguintes palavras com relação á mesma instituição:

« A experiencia começa a mostrar que o instituto ganhou com a reforma.

« Disposições posteriores ao citado regulamento vieram ainda contribuir para *maior incremento* do instituto, etc. »

Do que acabamos de transcrever parece que ainda mesmo que com a distincção das épocas a que recorreu o articulista no seu ultimo escripto, não condemnou a Escola Normal, e que foi mal succedido no manejo dessa arma com que suppunha feril-a mortalmente.

Quanto á ultima parte do artigo que nos suscitou esta ligeira exposição, diremos apenas que mal nos comprehendeu o seu autor, e lhe aconselhamos uma nova leitura do que escrevemos.

Se bem comprehender-nos, ha de convir que a Escola Normal não tem malbaratado seus titulos, conferindo-os sem o menor criterio, ainda quando algumas vezes tenha cedido antes á complacencia, do que á exigencia rigorosa do dever e da justiça.

Agora quanto ao que escreveu-se com relação a um certo moço (não sabemos se será o homem da *capa preta*) nem uma só palavra articularemos: ignoramos o facto, e o denunciante que se incumba de explical-o, e provar a sua verdade.

Concluindo aqui este *artiguete* já que *artigões* não sabemos compôr, protestamos terminar hoje a presente discussão, não voltando mais a ella quaesquer que sejam as provocações que nos forem dirigidas.

Temos mais em que nos occupar, e só o amor á verdade nos levou á imprensa.

Recife, 20 de março de 1880.

Walter.

Companhia Pernambucana

A nova directoria da Companhia Pernambucana nomeou o Sr. Clemente Lima gerente desta empreza. Bem se vê, que assim procedendo a directoria, regeitou a proposta com que o honrado e abastado negociante desta praça, o Sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros, offereceu-se a tomar conta da gerencia, garantindo aos accionistas um dividendo annual de cinco por cento e outras vantagens, mediante fiança, se lhe fosse exigida.

Porque a directoria recusou aceitar esta proposta?

Quem souber que ha muitos annos, a Companhia Pernambucana não dá o menor dividendo aos seus accionistas, comprehende logo que esta recusa não motivou-se na falta de vantagens da referida proposta.

Quanto á idoneidade do Sr. Antonio Ignacio, ninguem dirá que seja inferior á do nomeado, e ao contrario falta a es e a necessaria independencia de acção para em frente da directoria exercer o cargo de gerente para que foi nomeado, visto ser caixeiro do Sr. Felippe Needham, um dos directores da Companhia.

Para este cargo devia ser escolhido um homem, que em caso de conflicto com a directoria, em que estivessem envolvidos os interesses da empreza, podesse obrar com a necessaria franqueza em prol destes interesses.

O gerente de uma companhia não é um simples caixeiro, que deva inteira obediencia á directoria. Tanto este como aquella tem importantes attribuições, que devem ser exercidas de modo a tornar effectiva a responsabilidade em que possam incorrer pelos actos que praticarem em prejuizo dos associados.

Em vista do immoderado empenho com que o Sr. F. Needham procurou eleger a nova directoria de que faz parte e da nomeação do novo gerente, pessoa que vive sob sua dependencia, poder-se-hia dizer que este senhor pretende monopolisar a Companhia Pernambucana. Sabemos que o Sr. F. Needham é o maior accionista desta empreza, mas isto não é motivo para que possa elle impunemente prejudicar os legitimos interesses dos pequenos accionistas.

Se houvesse espirito de associação, a Companhia Pernambucana estaria com os recursos de que é dotada, em estado de plena prosperidade.

Para prevenir os prejuizos que actualmente soffrem os pequenos accionistas e os que lhes hão de advir, só lhes resta appellar para o governo, afim de que este, não só por este motivo como pelo interesse de saber a applicação das subvenções com que auxilia esta empreza, mande proceder á rigorosa fiscalisação sobre a sua administração.

Um accionista.

Rs. 2[illegible]:000$000

A 2ª loteria em favor nas obras da igreja e cemiterio da Celestial Ordem Terceira da Santissima Trindade corre impreterivelmente no dia 10 de abril do corrente anno, ás 9 horas da manhã. Quem quizer aproveitar os poucos bilhetes que restam, procure-os nos lugares do costume.

Bahia, 5 de março de 1880.

A COMMISSÃO.

Igreja do Espirito Santo

Desde 1855 que as custosas obras teem sido executadas nesta igreja, devidas ao zelo das mesas regedoras da respectiva irmandade, e á dedicação de seus irmãos. A actual mesa no empenho de dar andamento ás obras iniciadas por suas antecessoras ainda uma vez appellou para essa dedicação: é justo que seja correspondido o seu appello, afim de que se complete o aformoseamento desse magestoso templo; e, pois, aquelles dos irmãos que receberam cartas nesse sentido, poderão levar o seu obolo aos estabelecimentos da rua Primeiro arçode M ns. 17 e 18.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE. 20 DE MARÇO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Café do Rio de Janeiro, 8$000 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/8 d. por 1$000, hontem.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	797:285$317
Idem do dia 20	71:110$262
	868:395$579

Pauta da alfandega

Semana de 22 á 27 de março de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 506 rs. o kilo.
Assucar branco 231 rs. o kilo.
Assucar mascavado 157 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 309 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litre.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 258 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos salgados, 520 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs. o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 20 de março de 1880. — Os conferentes.

A. de Araujo Marques.
R. F. Barbosa.

Importação

Patacho norueguense *Antelope*, entrado de Hamburgo em 19 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Cadeiras 4 caixas a Conrado Waschsmann. Caixinhas de madeira 1 caixa a Baltar, Oliveira & C.. Cerveja 20 caixas a M. Dundgren & C. Cimento 3,000 barricas aos consignatarios. Capsulas 1 caixa a Jacintho Pacheco Pontes, 1 a W. Hallyday & C.

Espoletas 1 caixa a Parente Vianna & C.

Garrafões 2,400 aos consignatarios, 1,000 a Francisco G. de Araujo.

Linho 2 caixas a Victor Neesen. Louça de barro 4 caixas a D. P. Wild.

Machinas de costura 10 caixas a João da Rocha e Silva. Meias 1 caixa a Gonçalves Irmão & C. Moveis 5 caixas a H. Niemeyer.

Obras de vime 13 volumes a Ferreira Monteiro & C.

Papel 1 caixa a W. Halliday & C. Papelão 2 fardos a Fernandes Carvalho & C. Pimenta 20 saccos a Costa Silva & C. Phosphoros 20 caixas á ordem, 20 a Browns & C., 15 a Costa Silva & C., 10 a Parente Vianna & C., 10 a Corga, Figueiredo & C., 10 a W. Halliday & C., 10 a Rosa & Queiroz, 5 a Gomes & Pereira, 5 a Car-

MUTILADO

ILEGÍVEL

los A. Barbosa, 5 a José Joaquim Alves & C.

Setim 2 fardos a Monhard, Mettler & C.

Transparentes 1 caixa a Ferreira, Monteiro & C.

Velas 30 caixas a Francisco G, de Araujo. Vidros 1 caixa a Jacintho Pacheco Pontes.

—

Patacho noruegense *Agat*, entrado ne Anvers na mesma data e consignado a H. Lundgreen & C., manifestou :

Cerveja 60 caixas á ordem.

Objectos para telegrapho 204 volumes e peças ao engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Papel 30 fardos a Monhard, Mettler & C.

Telhas de vidro 126 caixas a Parente Vianna & C.

Pelas 300 caixas á ordem. Vidros 14 caixas a Otto Bohrs Successores, 4 á ordem.

—

Escuna ingleza *Dahlia*, entrada de Terra Nova em 20 do corrente e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalhão 484 barricas e 89½ ditas.

Farinha de trigo 1,000 barricas aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE MARÇO

Portos do exterior

— No vapor francez *Congo*, carregaram :

Para Londres, Arthur Guimarães 1 caixa com 50 kilos de doce.

Para Bordeaux, L. Schuler 7 volumes com 569 kilos de borracha.

— No patacho inglez *Solario*, carregaram : Para New-York, Borstetmann & C. 5,400 saccos com 405,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca allemã *Medea*, carregaram : Para o Canal, Borstelmann & C. 468 fardos com 84,474 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Elise*, carregaram : Para New York, H. Porster & C. 11,500 saccos com 862,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Camelot*, carregaram : Para o Canal, S. Brothers & C. 1,620 saccos com 121,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Helena*, carregaram :

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 325 barricas com 37,079 kilos de assucar branco e 209 ditas com 23,355 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Angelita*, carregaram :

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 44,021 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram :

Para o Porto, B. Oliveira & C. 204 couros salgados com 2,448 kilos.

Portos do interior

— No patacho nacional *Tentativa*, carregaram :

Pera o Rio Grande do Sul, Maia, Pacheco & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente ; Beltrão Junior & Rezende 50 ditas com 24,000 ditos de dito.

— Na barca nacional *Aurora*, carregaram : Para o Rio Grande do Sul, E. C. Ayres 150 barricas com 15,938 kilos de assucar branco e 150 ditas com 16,251 ditos de dito mascavado ; Oliveira Filhos & C. 300 ditas com 29,613 ditos de dito branco, e 50 barricas com 5,431 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Belgrano*, carregou : Para Santos, J. P. de Freitas 5 pipas com 2,400 litros de alcool.

— No brigue allemão *G Oldambt*, carregaram :

Para o Ceará, Florentino da Silva 52 cascos com 5,760 litros de aguardente ; S. P. de Lemos 30 barris com 2 880 ditos de dito ; J. S. Borges 2,000 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregaram : Para Mossoró, J. A. C. Vianna 447 saccos com farinha de mandioca ; S. P. de Lemos 4 barris com 248 litros de aguardente.

— No hiate nacional *João Valle*, carregaram :

Para o Aracaty, J. S. Borgez 614 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Jagunribe*, carregaram :

Para o Ceará, M. da Silva Ribeiro & C. 23 barricas com 1,217 kilos de assucar refinado ; D. A. Matheus 20 barris com 1,920 litros de aguardente ; Florentino da Silva 135 saccos com 10,125 kilos de assucar mascavado e 105 volumes com 7.943 ditos de dito branco ; A. R. P. de Lima Filho 15 barricas com 900 ditos de dito refinado ; A. F. Baltar 20 ditas com 2,000 ditos de sebo.

— Na barcaça *Semprevica*, carregou : Para Porto Calvo, A. P. Souto 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram : Para Jacaré, J. F. Santos Lima 50 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, J. B. de Carvalho 1 barrica com 90 kilos de assucar branco.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19	56:285$160
Idem do dia 20	3 309$071
	59.594$231

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	165:131$807
Idem do dia 20	13:065$090
	178:196$897

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 19	38:421$713
Idem do dia 20	69$520
	38:492$233

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Portos do sul—5 dias, vapor francez *Congo*, de 2,444 toneladas, commandante G. Grou, equipagem 115, carga varios generos ; a A. Labille & C.

Santa Catharina—25 dias, brigue allemão *Friedrich & Adolphe*, de 257 toneladas, capitão W. J. H. Wett, equipagem 7, carga farinha ; á ordem.

Terra Nova—33 dias, escuna ingleza *Dahlia*, de 127 toneladas, capitão Job Vine, equipagem 8, carga bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Barcelona — 33 dias, polaca hespanhola *Nueva Elisa*, de 113 toneladas, capitão M. Maristane, equipagem 12, carga vinho : a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor francez *Congo*, de 2,444 toneladas commandante Grou, carga varios generos.

New-York—Vapor inglez *Laland*, de 678 toneladas, commandante R. Michel, carga assucar.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante F. A. da Costa, carga varios generos.

Liverpool—Barca sueca *Lord Palmerston*, de 434 toneladas, capitão Lagerstal, carga assucar e algodão.

Lisboa—Patacho portuguez *Zaida*, de 157 toneladas, capitão J. B. Branco, carga varios generos.

New-York—Patacho dinamarquez *Margareth*, de 187 toneladas, capitão P. Kolster, carga assucar.

EDITAES

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se transcreve o edital pelo qual a do Pará, manda pôr em arrematação o assentamento de uma ponte de ferro para o serviço da alfandega da mesma provincia ; convida-se. pois, os interessados para apresentarem nesta thesouraria suas propostas em carta sellada e fechada, dentro do prazo de 46 dias, a contar da data deste, ministrando esta repartição os esclarecimentos referentes á obra de que se trata, bem como a exposição do engenheiro referente áquella obra.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de março de 1880. - O secretario da junta, Joaquim José de Oliveira.

THESOURARIA DE FAZENDA

Arrematação do assentamento da ponte de ferro da alfandega desta capital

De ordem do Illm. Sr. inspector, e nos termos do officio do Exm. Sr. presidente da provincia, do 1º do corrente, faço publico que se acha em arrematação o assentamento da ponte de ferro para o serviço da alfandega desta capital. sob as condições e orçamento abaixo especificados.

Os concurrentes deverão, dentro do prazo de 46 dias, contados da data do presente edital, apresentar nesta thesouraria as suas propostas, para o que se lhes ministrará todos os planos e esclarecimentos attinentes á referida obra. Thesouraria de fazenda do Pará, 4 de março de 1880.—O secretario da junta,

Luiz R. Cavalcante de Albuquerque.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

Declara-se por esta repartição aos interessados, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, ficá prorogado até o fim do corrente mez o prazo marcado para pagamento, livre de multa, das contribuições de annuidades, concertos e collocação de apparelhos Recife Drainage, relativamente ao primeiro semestre do exercicio de 1879 1880, e correspondente aos predios existentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de março de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos erecta na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

De ordem do nosso irmão provedor, são convidados os nossos carissimos irmãos para se reunirem no consistorio da nossa irmandade sexta-feira, 19 do corrente, ás 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho dos Passos do Senhor, para o que fomos convidados pela veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo. Consistorio da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, 16 de março de 1880.—O escrivão,

José Fiuza de Oliveira.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja matriz de S Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

Por ordem do irmão provedor, convido a todos os carissimos irmãos para assistirem a missa solemne de N. S. das Dôres, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, e a ladainha á noite com sermão, sendo pregador o conego Antonio Manoel da Assumpção, na capella do nosso padroeiro, como manda o compromisso que rege esta irmandade. Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, 18 de março de 1880.—O escrivão,

José Fiuza de Oliveira.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem da mesa regedora são convidados todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio desta irmandade, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do nosso Padroeiro, que deve sahir ás 3 horas da tarde do dia 21 do corrente.

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, 18 de março de 1880.

O secretario,

Padre Juvencio Virissimo dos Anjos.

Monte Pio Portuguez

Conselho fiscal

De ordem do Sr. presidente convido a todos os membros do conselho fiscal, para uma sessão extraordinaria segunda-feira, 22 do corrente, ás 6 horas precisas da tarde, na séde do mesmo, afim de resolver se sobre assumptos sociaes. Recife, 18 de março de 1880.

Maia Pessoa. 1º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se o grande armazem n 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para o largo do mercado de S. José ; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes, que no corrente mez e no de abril devem vir pagar nesta repartição, livre de multa, o imposto sobre industria e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1879-80, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de março de 1880. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que fica marcado o dia 27 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para ser contratada a compra de 17 cavallos destinados á companhia de cavallaria da mesma provincia.

As propostas dos concurrentes á venda, deverão ser apresentadas por primeira e segunda via, selladas e fechadas, e serão abertas em sessão da junta do dito dia, com assistencia do respectivo commandante, ou do official que o representar, conforme foi determinado pela presidencia da provincia á esta thesouraria, em officio de 2 do vigente.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de março de 1880.

O secretario da junta,

Joaquim José de Oliveira.

Veneravel

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio

Pelo presente convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem em nosso consistorio, ás 6 horas da manhã do dia terça-feira, 23 do corrente mez, afim de acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos, conforme determina o art. 144 do compromisso

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio da cidade do Recife, 19 de março de 1880.

O escrivão,

José Carneiro Maciel da Silva

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª Junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs, abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia exposta.

Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.

Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.

Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.

Maria do Espirito-Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.

Raymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.

Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Montenegro e Maria Joaquina de Jesus fallecidos.

Maria Joaquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Maria Rufina de Souza, fallecidos.

Hanoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.

Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.

Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Theresa do Rego Motta, fallecidos.

Amelia Falcão, filha dos mesmos.

Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.

Geralda, afilhada de Marcellino José de Brito.

Monte de Soccoro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 27 de março corrente.

CAUTELAS

Ns :

2,189—2,203 - 2,303—2,209 —2,211
2,221—2,226—2,230—2,233—2,237
2,239—2,242—2,246—2,254—2,255
2,256—2,258—2,259—2,260—2,261
2,263—2,264—2,265—2,266—2,267
2,268—2,269—2,271—2,273—2,281
2,290—2,291—2,309—2,311—2,312
2,316—2,322—2,324—2,327—2,332
2,333—2,334—2,338—2,339—2,340
2,342.

Recife, 11 de março de 1880.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra

Convido aos irmãos confrades a comparecerem devidamente paramentados, na igreja da Santa Cruz, na sexta-feira, 26 do corrente, ás 5 horas da tarde e ás 6 horas da manhã de domingo 28, afim de acompanharem as procissões que teem de sahir da matriz da Boa-Vista, nos dias e horas acima indicados.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 22 de março de 1880.

O escrivão,

Francisco de Lemos Duarte Junior.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos, para no dia 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, comparecerem no consistorio da nossa irmandade, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de enterro, que têm de sahir da matriz da Boa-Vista, para o que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da freguezia de S. José do Recife, em 20 de março de 1880.—O escrivão interino, José Maximiano Alves Cavalcante.

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado 20 e domingo 21

Duas unicas representações do magnifico e importante drama em 5 actos

A PENA DE MORTE

Tomam parte os distinctos artistas **Medeiros, Apolonia, Joaquim de Almeida. Lisboa, Manhonça, Lima, Penedo, Coimbra Junior, Araujo, Marianna, etc.**

No terceiro acto, que é o jury. o pessoal é de

60 PESSOAS

A empreza previne ao respeitavel publico que acham-se em ensaios os dramas de grande espectaculo

1º O FILHO NATURAL

2º MARTYRIOS DO CORAÇÃO

3º VARINA

4º ROSALINO

O 3º e 4º são do repertorio do actor

JOAQUIM DE ALMEIDA

Acha-se tambem em ensaios o excellente Vaudeville em 1 acto

A CORDA SENSIVEL

Cujo desempenho está a cargo dos distinctos artistas

D. Apolonia
D. Ludgaria
Sr. Joaquim de Almeida
Sr. Cavalho Lisboa

A' 8 horas.

Trem para Apipucos e bonds para as linhas principaes.

Os programmas destas novas peças serão publicados com antecedencia.

A empreza arppella para o publico.

N. B.

Não podendo ter lugar no dia 25 do corrente, por ser **Qinta-feira Santa**, o espectaculo em **grande galla**, como é costume, para solemnisar o juramento da **Constituição do Imperio**, fica marcado o dia 27, sabbado, com o novo drama em 4 actos traduzido do francez, intitulado

O FILHO NATURAL

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

Commandante Lehuby

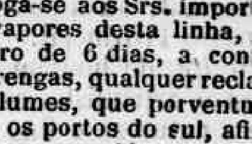

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia 22 do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
4—Rua do Commercio—14

Lisboa

A barca portugueza *Gratidão* recebe carga a frete ; a tratar no escriptorio de Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Para Camocim

segue no dia 25 do corrente o patacho noruegense *Agat*, podendo receber aqui até 6,000 arrobas de carga ; a tratar com os consignatarios Herman Lundgren & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
Commandante Santos

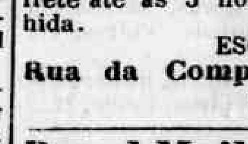

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante A. Gillies

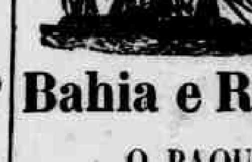

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, o qual depois da demora de costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro.

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	» 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos. . . .	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

—

PORTOS DO SUL
O vapor

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO —44

LEILOES

LEILAO

De bons e solidos moveis, louça, vidros e prata

Terça-feira, 23 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da provincia, fará leilão de uma mobilia completa de jacarandá, tapetes, jarros para flores, lanternas, candieiros a gaz, 2 camas francezas, 1 marquezão, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, 1 grande e excellente guarda roupa, 2 commodas, 1 mobilia de faia para gabinete, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 pares de ectagers, 1 flauta, 6 cadeiras de junco, 12 ditas de jacarandá, 2 ditas de palha, 2 ditas de faia, louça de porcelana para almoço e jantar, copos, garrafas, calis, colheres de prata, facas e garfos, trem de cozinha e outros objectos pertencentes á casa de familia, existentes no primeiro andar do sobrado n. 19 do largo do Mercado, freguezia de S. José.

LEILAO

TERÇA-FEIRA 23 DE MARÇO
A's 11 horas
Rua do Duque de Caxias n. 10

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Dr. curador geral de ausentes, levará a leilão o espolio de Maria Rosa de Lucena, constando do seguinte :—1 mobilia de amarello, 1 marquezão, 1 bahu, 1 cabide, 1 cama de vento, 2 bacias, 4 mangas, 2 bandeiras brasileiras, 3 signaes, 1 gamão com pedras e copos de marfim, 3 lampeões de vidro, 9 cadeiras, e marqueza, 2 mesinhas para jogo, 1 sanctuario, 1 mesa de jantar, 1 commoda, 1 carteira, 1 jarra, 1 bola grande e outros objectos.

LEILAO

Do sobrado de 2 andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20, o qual rende 888$000 por anno.

Da casa terrea á rua nova de Santa Rita n. 60, rende 192$000 por anno.

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
As 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De moveis, louça e crystaes, a saber :

Uma mobilia de jacarandá, 2 candieiros a gaz, 2 figuras de louça, 2 cadeiras de balanço, 2 jarros, 1 tapete grande, forro de quarto. 2 lotes de esteira, forro de sala e quarto, 4 escarradeiras, 4 quadros, 1 lindo relogio e tapetes de sofá.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 commoda, 12 cadeiras, 1 cama de ferro, 1 dita para menino, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras, e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 relogio de parede. 12 cadeiras de guarnição, louça para chá e jantar, copos, calis, garrafas, compoteiras, quartinheira, mesas, cadeiras, marquezas, camas de vento e outros accesorios de casa de familia.

Terça-feira 23 do mez corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

No segundo andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 40

Principiará ás 10 e meia horas.

LEILAO

De 3 barricas com presuntos inglezes e 60 caixas com garrafas de vinho do Porto.

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto.

No armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega e por occasião de um outro leilão de caixas com chá.

LEILOES

PELO AGENTE PINTO

O de uma rica mobilia de jacarandá, differentes moveis, tapetes e esteira para fôrro de sala, louça e vidros, deve ter lugar terça-feira 23 da corrente, no segundo andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 4.

Quarta-feira 24, as 10 1/2 horas em ponto, deve ter lugar o leilão de 242 barricas com farinha de trigo (avariadas) no armazem do caes de Apollo n. 65.

A's 11 horas, em continuação, e no armazem do Sr. Annes em frente da alfandega. venderá o mesmo agente 55 caixas com chá verde, 60 caixas com garrafas com vinho, 40 presuntos inglezes e outros generos.

LEILAO

De bons e sclidos moveis. louças, vidros, etc.

Quarta-feira 24 do corrente
A's 10 horas e meia
No sobrado n. 54, da rua do Rangel

José Martins Monteiro, mudando de residencia, fará leilão por intervenção do agente Silveira, dos moveis da casa de sua residencia, a saber :

Uma mobilia de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 cama franceza com cupola e cortinado, 2 camas de ferro, 2 ditas de amarello para meninos, 1 mesa elastica de 6 taboas, 2 aparadores, 1 sofá. 12 cadeiras de amarello, 2 consolos, 1 commoda, 2 marquezões, 2 marquezas, 2 cadeiras de balanço, 2 toalhas de linho (obra do Porto), louça para almoço e jantar, copos, calis, garrafas e outros muitos objectos de casa de familia.

LEILAO

De 242 barricas com farinha de trigo
AVARIADAS
Sendo 150 da marca Mont Vernont, e 92 da marca Crenshaw
QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
A's 11 horas

No armazem do cães do Apollo n. 65

O agente Pinto levará a leilão, em lotes, á vontade dos compradores e por conta e risco de quem pertencer, 242 barricas com farinha de trigo, avariadas de agua salgada, descarregadas do palhabote americano *Mauna-Loa*, na sua ultima viagem de New-York para este porto, e existentes no armazem n. 65 do cáes do Apollo onde se effectuará o leilão.

AVISOS DIVERSOS

SCENAS DA VIDA DEVOTA

O CRIME
DO
PADRE AMARO
POR
EÇA DE QUEIROZ

Nova edição, inteiramente refundida e recomposta.

A' VENDA NA
Livraria Industrial
7—Rua do Barão da Victoria—7

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea com banheiro e bons commodos n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos ; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Offerece-se para lavar e engommar roupa de homem e de senhora, por barato preço ; na rua de S. Francisco n. 8 C J R.

— Fugio do engenho Barbalho, do Cabo, na madrugada de 16 do corrente, o escravo Umbelino, depois de ter commettido um assassinato, levando um cavallo castanho, frente aberta e mão branca ; o escravo tem 20 annos de idade e tem os signaes seguintes : altura regular, marcado de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, quando falla costuma enclinar a cabeça para o lado ; roga-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a sua apprahensão, e leva-lo ao engenho acima, que serão generosamente recompensados.

— Permuta-se o sobrado n. 43 da rua do Amparo, em Olinda, por uma casa com sufficientes accommodações para familia, em qualquer rua proxima aos banhos salgados na mesma cidade ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Fugio do engenho Cutigi, no dia 5 do corrente. a escrava de nome Ursula, com os signaes seguintes : idade de 36 annos, mulata, beiços grossos e rôxos. cabellos cortados e cacheados, altura regular, secca do corpo, rosto comprido, nariz grosso, dentes perfeitos, os dedos encostados aos dedos grandes dos pés, trepados por cima dos outros ; tem uma cicatriz de chicote no braço esquerdo ou direito ; levou comsigo uma filha de nome Maria, de idade de 10 annos, mulata bem clara, cabellos pretos e corridos. Esta mulata foi seduzida por um morador do mesmo engenho. de nome Firmino Virissimo, cujos signaes são : cabra acaboclado, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, nariz chato, cicatrizes de bexigas no rosto, cabellos cacheados, tem no pé esquerdo ou direito uma cicatriz proveniente de ferida já velha, e é tocador de viola ; anda em companhia da mulata : roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava e leval-a ao engenho acima, ou no Recife, aos Srs. Souza. Pinheiro & C., largo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

—Desappareceu no dia 15 de março corrente, do engenho Santo Amarinho, comarca de Jaboatão, o escravo João Capristano, preto, de 28 annos, estatura baixa, um pouco gordo, pouca barba, falta de dentes na frente, beiços grossos, nariz chato, olhos pequenos, toca guitarra ; roga-se aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a apprehensão do referido escravo, e quem o apprehender, dirija-se ao referido engenho ou á rua da Guia n. 7, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma preta de meia idade, que entenda de cozinha ; na rua da Soledade numero 32.

— Na rua estreita do Rosario n. 43, precisa-se de uma ama que cozinhe, engomme e compre ; quem se julgar habilitado, dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma criada que cozinhe bem ; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa-se de um feitor forro ou escravo, que dê fiador de sua conducta ; na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar, das 9 ás 2 horas da tarde.

— Auseutou-se no dia 16 de março corrente, da casa de seu senhor, morador na estrada dos Afflictos, casa n. 18 A, o seu escravo Francisco, crioulo, côr não muito preta, natural de Quixeramobim, provincia de Ceará, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, barba cerrada e raspada, bem parecido, dentes perfeitos e limados, levou alguma roupa, pelo que não deve sempre estar vestido da mesma fórma. foi visto na estrada de Olinda ou Beberibe ; roga-se ás autoridades policiaes a sua apprehensão.

— O bacharel Augusto de Siqueira advoga perante o fôro de Ipojuca, onde póde ser procurado. Tambem se encarrega de causas perante os foros do Cabo, Escada e Serinhaem.

Collegio brasileiro para o sexo feminino, rua do Cabugá n. 3

Neste collegio ensina-se francez, geographia, desenho, musica e piano. Admittem se alumnas internas, sime-internas e externas.

Fortunata Fortes,
Directora.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar ; na rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora rua Formosa n. 14.

— Precisa-se de uma ama que engomme e lave com perfeição, para casa de pouca familia ; na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, que dê conhecimento de sua conducta e que tenha pratica de molhados ; na rua de Bemfica n. 7.

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 23 da rua do Livramento, limpo e com muitos commodos ; para ver, a chave está na primeiro andar, e para tratar, na rua do Amorim n. 43.

— Aluga-se uma boa casa, com pequeno sitio, bem aceiada, á rua das Creoulas n. 63 (Capunga) : a tratar á rua larga do Rosario n. 32.

— Aluga-se a casa terrea n. 93 da rua do Marquez do Herval ; na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga-se a casa n. 2 á rua do Corredor do Bispo, e n. 59 á rua dos Guararapes, muito propria para armazem ou officina no pavimento terreo e morada no andar : trata-se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— O Sr. Joaquim Virissimo Rego Barros appareça, afim de realisar o negocio com a viuva.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços ; quem quizer, dirija se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se a casa terrea n. 18 á rua de Frei Henriques (Dique) ; na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga se a casa e sitio da Jaqueira, com bons commodos para familia e grande sitio arborisado ; assim como uma pequena casa contigua. e uma pequena na travessa da Cruz das Almas : a tratar no sitio de Bento José da Costa.

— Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, para pequena familia : a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tenha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a coopcração dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente, com ma e tade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de GONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges fregues encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.45.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. - 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

PREMIO MONTYON CONFERIDO PELO INSTITUTO DE FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

ANTI-EPIDEMICO, ANTI-PUTRIDO, ANTI-HEMORRHAGICO, INSECTICIDIO
Curando rapidamente: Feridas, Cortaduras, Queimaduras, Frieras, Picadas e Mordeduras venenosas.

DESINFECTANTE HYGIENICO

Precioso preservativo contra todas as Molestias contagiosas taes como o Cholera, Typho, Febre amarella, Febre typhoide, etc.
N. B. — O modo de tomal-o se acha indicado sobre cada vidro.
Aviso importante: *Deve-se desconfiar das falsificações e exigir a assignatura e o rotulo encarnado que deve ter cada vidro.* Bobœuf
VENDA POR ATACADO: 7, RUA COQ-HÉRON, Paris.
A Varejo: Em todos os Droguistas e Pharmaceuticos.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoraçaõ e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte do administrar o Ferro sem produzir Constipação sem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris: 21, rue du Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS. PHARMACEUTICO DA 1a CLASSA Condecorado da Legião de Honra,—Official de Medjidié, Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: Boyer
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA, CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA, COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL
Reconhecido pelas primeiras autoridades medicas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel, e o mais efficaz de todos
Contra a TISICA e as MOLESTIAS de PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO das CRIANÇAS, a RACHITIS e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.
Vende-se SOMENTE em garrafas que levão na capsula o sello e a assignatura do Dr DE JONGH e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.— *Cautela com as Imitações.*
Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO — SALLES, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco FRANco M. da SILVA e Co e nos cabelleireiros e perfumarias.

MAGNESIA DE DINNEFORD.
MAGNESIA DE DINNEFORD
REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.
Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, O RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga.*
A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo ás da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.
Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em *Pernambuco*. ELIAS DE MOURA e Co.

TAMAR INDIEN GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.
Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.
REFEITO POR GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.
Deposito em *Pernambuco*, na Pharmacia de ELIAS DE MOURA e Co.

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS
São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY Liquido e em Pilulas
O Purgante LE ROY por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.
Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem: LeRoy
Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY, 51, RUE DE SEINE, PARIS.

TINTURA UNICA de FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANNICA de FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva.
Deposito geral em Paris: CRISTA-FILLIOL, 47, r. Vivienne, Paris.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co.

Quem tiver os Olhos Vermelhos as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a
AGUA EGYPCIA
Superior a todas as preparações conhecidas.
Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co.

AVISO IMPORTANTE
Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*: podem dirigir-se á MEDICUS, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informacões sobre a Universidade.

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE *Pó de Flor de Arroz*
Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

DESCOBERTA CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco Franco M. da SILVA e Co.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR
PRODUCTOS ESPECIAES
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellecer os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumerias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.

— Aluga se o sobrado n. 3 do caes de Detenção, com commodos para grande familia, grande quintal com arvoredos e quartos para criados, sahida para a rua de S. João, muito fresco: trata-se com o Sr. Valença, á rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE
Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.
Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.
Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.
Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

PARA A QUARESMA

Tule de seda lavrado proprio para plonezas.
Gorgorão de seda preta.
Grosdelaple de seda preto para 2$, 2$500 3$, 4$ e 4$500.
Granadine de seda e de algôdão.
Mantilhas pernambucanas.
Mantilhas brazileiras.
Véos de filó de seda, quadrilengos.
Luvas de retroz, curtas.
Luvas de retroz, com dedos.
Luvas de retroz, com punhos.
Luvas de seda.

J. A. RODRIGUES
2 A—RUA DO CABUGA'—2 A
LOJA DA SAPHIRA

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma ve provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este podero so medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 219 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (14.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 53.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (16.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

[OUTR'ORA DO QUEIMADO]

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 22ª parte da loteria [15ª] á beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 18 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 55ª parte da loteria [16ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 22 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 22ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (15ª) vendeu um meio n. 2850 com a sorte de 100$000, um quarto n. 2862 com a de 100$000, além de outros de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 53ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia, (16ª) que tem de correr no dia 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, entre os bilhetes que garantiram, venderam um meio n. 2550 premiado com 800$000, um dito n. 3089 com 200$000, um dito n. 2850 com 100$000, e um quarto n. 2962 com 100$000, além de outras de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria 15, extrahida no dia 18 do presente mez, pelo que convidam aos respectivos possuidores a virem receber integralmente os premios á que teem direito.

Agora exposeram á venda os bilhetes da 53ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, aqual deverá ser extrahida no dia 22 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

Casa barata

Aluga-se por 23$ [inclusive o apparelho] a casa da rua de S. João n. 9; trata-se com o fiel do thesoureiro do consulado

GRANDE CHACARA

Aluga-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja do Annel de Ouro, á rua Cabugá n. 24.

Granadines

Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado n. 5 da rua do Vigario, com bons commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem de farinha de trigo.

Joaquim da Costa Pinto

Francisco José Pinto de Oliveira e José Pereira de Carvalho, agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu prezado amigo Joaquim da Costa Pinto, de novo os convida para assistirem a uma missa, que mandam resar na igreja do Espirito Santo segunda-feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que já se confessam agradecidos.

Carolina Vaz Porto

José Faustino Porto e Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, agradecem cordialmente áos seus amigos a piedoso obsequio que lhes prestaram, dignando-se honrar com sua presença o enterro de sua prezada esposa e filha, e lhes rogam o favor de ouvir as missas que, pelo eterno repouso da finada, serão resadas no dia 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, e na capella de Beberibe.

Exposição Universal

Emilio Roberto, tendo feito grande reforma no seu estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 17 (antiga rua Nova] e tendo denominado-o Exposição Universal, convida ao respeitavel publico e com especialidade as Exmas. familias a visital-o, pois encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, objectos de moda e phantasia, assim como instrumentos, methodos para musica, lanternas para carro, chicotes, jogos de xadrez, dama e gamão e muitos outros artigos que seria enfadonho mencional-os.

Garantindo agrado, sinceridade e modicidade em preços visto receber quasi todos objectos de seu estabelecimento directamente das principaes praças da Europa.

17–Rua do Barão da Victoria--17

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender, nos seus felizes bilhetes, um meio de n. 2550 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 2962 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 53.ª parte da loteria (16ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira 22 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaqui da Costa Leite.

Aluga-se

uma boa casa no Caldeireiro, freguezia do Poço da Panella, perto da estação, com excellentes accommodações, com jardim aos lados, sendo o sitio todo arborisado, com agua encanada, banheiro de pedra e cal; a tratar com Francisco J. Ribeiro de Brito, na Cruz das Almas, ou Joaquim C. Ribeiro de Brito, em seu escriptorio á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Aos Srs. logistas

Na rua das Calçadas n. 60, certa-se e coze-se roupas para homens, com toda a perfeição e modico preço.

Cassoleta perdida

Perdeu-se ante-hontem da rua da Conceição até a da Imperatriz uma cassoleta de ouro massiço, tendo no lado superior uma ancora de perolas com esmalte preto, contém um retrato de senhora; quem a tiver achado e quizer entrega-la, dirija-se á rua da Conceição n. 46, que será recompensado. Previne-se mais aos senhores joalheiros que nenhum negocio façam com ella.

Serviço mortuario

José do Patrocinio Carmo Ribeiro scientifica ao respeitavel publico, que tem aberto um estabelecimento de carros funebres, á rua do Marquez do Herval n. 27, cujo estabelecimento se acha sob a habil administração do bem conhecido artista, o Sr. Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.

Por 27$

alugam-se duas casas á rua Vidal de Negreiros ns. 174 e 178; a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua dos Guararapes n. 34.

Curimães gordas

Despesca-se o grande viveiro em Santo Amaro das Salinas, sitio onde mora José Francisco do Rego Mello, nos dias 25 e 26 do corrente, das 6 da manhã até as *11*, ahi acharão os compradores o bom mercado com pouco dinheiro.

— Dá se 3:600$ a premio, em hypotheca; na rua de Hortas n. 110.

— Aluga-se por preço modico o 3º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com muitos commodos, sendo boa residencia para estudantes; na rua do Hospicio n. 33.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois concurrencia e coadjuvação do mesmo publico á rua do Barão da Victoria n. 54.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

Curso particular

Portuguez, arithmetica e geometria

Lydio de Albuquerque ensina portuguez, arithmetica e geometria aos alumnos que se quizerem preparar para exames na Faculdade de direito.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde

28 – Rua Duque de Caxias – 28

Segundo andar.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO DR.

Miguel Adelino Themudo Lessa

Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar

Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Suspensão

Manoel de Moura Esteves suspende o annuncio do retalhamento do sitio do Arraial, visto talvez pender de acção judicial, para com Exma. Camara Municipal do Recife e outros

Em Santo Amaro

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba; aluga-se tambem uma canôa de milheiro de tijolo; e vende-se ou aluga-se um bote de tamanho regular: a tratar na estrada de Luiz do Rego, taverna n. 19.

Pede-se

ao Sr. Joaquim José de Aguiar que appare na rua de Hortas n. 110.

SERRARIA A VAPOR DE

FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste grande estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Vinagre

Convida-se ao dono ou consignatario de 8 pipas e 16 quartolas com vinagre, vindas do Ceará no patacho *S. Luiz*, a tomar conta do mesmo genero, que se acha depositado no trapiche da Companhia, onde tem de pagar o frete do navio, armazenagem, lancha e descarga, assim como este annuncio.

A' Barriga-verde

Ora vão vendo, a barriga verde sendo liberal, e enganando a gente ?!!! Isso é maná sunsun; barriga verde, cadê você ?

Doce em calda, em barrilzinhos

De cajù, goiaba, limão, mangaba, groselhas e cidrão

Tem constantemente para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

DOce de geléa, em latas

Tem constantemente para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Boa acquisição

Traspassa-se as chaves da casa da rua do Conde da Boa-Vista n. 14, outr'ora rua Formosa, a quem pagar parte das despezas feitas com a mesma que se acha concertada, caiada, pintada, forrada e esteirada, tudo com menos de dous mezes de feito, para ver na mesma casa e tratar á rua do Amorim n. 37.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica bastante de taverna; na rua Imperial n. 162.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO

Dr. J. Austregezillo R. Lima

e o bacharel

J. GUENES da Silva Mello

MUDARAM SEU ESCRIPTORIO

para

A rua do Imperador n. 42

Engenho

Vende-se o engenho Conceição dos Milagres, junto do engenho Quileva, em Serinhãem, é d'agua, situado á margem do riacho Camaragibe, tendo meia legoa de terra em quadro, todo regado de riachos, demarcado em todos os rumos, podendo safrejar annualmente 2.000 pães; acha-se moente e corrente e com boa casa de vivenda, uma capella de pedra e cal, em bom estado, bom cercado e bem situado de lavradores, com terreno sufficiente para levantar-se outro engenho; dista do porto de embarque 1 1/2 legoa, e da estação da via-ferrea, Ribeirão, 4 legoas: a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Comedorias

Quem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

Confeitaria do Campos

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lades quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, Pajeu' de Flores, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho, ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Palmares

Traspassa-se o negocio a retalho e movimento de padaria, na melhor localidade desta cidade, pateo da feira, esquina do becco para a matriz.

Attenção

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, prepara-se flores de panno, papel e cera, para enfeites de altar e sipó para anjos. Na mesma casa prepara-se bouquets de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro e sem ellas, assim como bandeijas com bolinhos para casamentos e bailes, tudo de gosto e baratissimo preço; tambem fornece-se almoço e jantar por 35$000 mensaes.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda, falla baixo e com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Cravos e rozas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos, faz-se lindos bouquets para casamento pelo barato preço de 5$ a 10$, vendem-se rozas soltas, fazem-se boquets de todos os tamanhos pelo barato preço de 200 rs. até 2$, recebem-se encommendas com antecedencia, vendem-se pequenos pés de craveiros, ditos de roza Amelia e de Angelita, grinalda de noiva, Japoneza, peito de Venus, Theodozia, estronda mundo, principe Alberto, alegria do jardim, duqueza de Roma, rainha Victoria e roza ingleza, dita dourada e Alexandria, muitos pés de rezedá e de amor dos homens, muitos pés de alecrim bem frondozos com cinco palmos de altura e quatro ditos de roda trata-se com Valdevino da polvora.

Aluga-se

a casa terrea, sita á rua de Paysandú n. 22, com sotão e encanamento d'agua pela companhia do Beberibe, a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Imagens

Na rua estreita do Rosario n. 1, loja, ha para trocar-se uma imagem do Cruxificado, uma Nossa Senhora das Angustias e um S. João Evangelista.

Caixeiro

Offerece-se um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, fabrica de cigarros.

Ao commercio

Manoel Joaquim da Costa Ramos retira-se temporariamente para Portugal, deixando em sua ausencia como procuradores os Srs. Vicente Gonçalves Ferreira Costa, Manoel da Silva Reis, Manoel Francisco Carvalho Santos e Luiz Ignacio Mendes, este como gerente de sua casa commercial. Recife, 19 de março de 1880.

Encarregado

Precisa-se saber por esse jornal quem é o encarregado de receber a annuidade annual da Companhia Garantia do Futuro, estabelecida no Rio de Janeiro.

AMA Precisa-se de uma para casa de familia, para cozinhar ou engommar; a tratar na rua do Apollo n. 51, ou no Cajueiro, sitio n. 4.

ALUGA-SE

a casa aonde teve refinação, na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia n. 32, serve para qualquer um negocio, por ter as proporções necessarias; a tratar na rua dos Pires numero 59.

CONTRA A TOSSE

XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, recommendados pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUruiasManoel da Silva & C.

Mobilias

de jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras, compra se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Professora de piano

Madame Henri Adour, de volta da Europa, continúa d lecionar piano em casas particulares. Para informações, na rua Nova n. 9, loja de musicas do Sr. Azevedo.

Presuntos do Porto

Já não se sente falta, porque já chegaram para o progresso do Bom Jesus ns. 11 e 13, de Beltrão & C., presuntos superiores.

E' TEMPO

de extinguir as formigas que estão na flor da terra pelo inverno, botando no formigueiro verniz ou alcatrão do gaz, e logo em seguida ao verniz porção d'agua em cima, meio facil e muito barato de acabal-as. Vende-se dito verniz ou alcatrão no armazem da Boia amarella, travessa da rua do Imperador.

GRANDE LOTERIA DA BAHIA

100:000$000

Andará a roda impreterivelmente a 4 de maio de 1880.

A COMMISSÃO.

Casa para açougue ou para taverna

Aluga-se uma casa para qualquer destes estabelecimentos por estar preparada para esse fim, na rua das Pernambucanas n. 2, Capunga; a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

Casa em Duarte Coelho 20$000

Aluga se a casa terrea n. 14, com bastantes commodos, pois tem 6 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal com cacimba, e casa para criados; a tratar com o Sr. Cicero Brasileiro de Mello, junto, ou no Varadouro n. 3 a 5, com o Sr. Manoel Duarte Sena Junior, ou no Recife, rua do Amorim n. 66, com Ferraz.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de padaria; na rua nova de Santa Rita numero 19.

Feijão mulatinho novo

Tem para vender, a preço mais barato do que em qualquer outra parte, em porção e a retalho; em seu armazem á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com alguma pratica de molhados; no Monteiro, taverna da esquina.

Doce secco de cajú superior

Tem constantemente para vender doce secco de cajú; em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

COMPRAS

— Compra-se borracha feita do leite da mangabeira, qualquer quantidade, e leite tirado da mangabeira, em pequenas e grandes porções, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 54.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

Escrava

Compra-se uma escrava que saiba cozinhar, engommar, e que seja de boa conducta, agradando, paga se bem; a tratar na rua do Apollo n. 51, armazem.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

Casemiras pretas

Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E PALETOTS DE CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torçal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria

Rua Nova n. 2.

PECHINCHAS

Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de meio, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

SO' 0 59

A RUA DO QUEIMADO

— Vende-se o sobrado de um andar com sotão, á rua da Penha n. 9; a casa terrea n. 87, á rua de Santa Rita; a tratar no primeiro andar do sobrado n. 54, á rua do Imperador.

Lustre

Vende-se um lustre com 12 luzes; a tratar na rua do Rangel n. 67.

Vapor

Vende-se um vapor de força de oito cavalos: no caes do Capibaribe n. 38.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Grande sortimento de alpacas de cores, lisas, a 440 rs.

Variadissimo sortimento de gorgorão de côres lindissimas, para vestidos, a 700 rs., é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Attenção

Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

Boa acquisição Por 6:000$

Vende-se uma excellente propriedade muito perto desta praça, no lugar denominado Macácos, junto á duas estações de caminhos de ferro, sendo a de Limoeiro a 25 passos, e a de Caxangá a 300 ditos de distancia, com plantação de café, e todos os preparos para o cultivo do mesmo, com terreiro ladrilhado, balcões e armazem, contendo cerca de 300 pés de coqueiros, formando uma extensa rua, e outra contendo bastantes pés de fructa-pão, sapotizeiros, jaqueiras, mangueiras e outras muitas arvores fructiferas; uma bem preparada casa para o fabrico de farinha de mandioca, com todos os utensilios necessarios, como tanque com torneiras e valvulas, fôrnos e prensa de optima madeira de sicupira e peneira movediça, com immensa plantação de roça. Contém mais dita propriedade uma boa casa de vivenda, com commodos para familia, e grande plantação de araruta, produzindo a safra duzentas e tantas arrobas, cujo fabrico torna-se facil por existirem machinas apropriadas, o que offerece grande vantagem pelo bom preço que encontra no mercado, regulando 24$ por 15 kilos, sendo tal a procura que ainda não é bastante para satisfazer os pedidos. Tem uma importante cacimba com boa agua e uma excellente bomba, um grande tanque de ferro, fornecendo agua por meio de encanamento para o banheiro, casa de fabrico e a de morada, tendo mais um armazem junto a casa de farinha, que rende 12$ mensal, um outro que rende 10$, e um quarto que rende 4$. O motivo da venda é ter o dono de retirar-se para fóra; a tratar na mesma propriedade ou na rua do Barão da Victoria n. 50. 2º andar.

Vende-se

libras sterlinas; na travessa da Madre de Deus numero 14.

— Duzia a 400 e a 500 réis.

— Botões para vestidos.

De setim, e de gorgorão, brancos, pretos e de côres modernas; grandes a 500 e pequenos a 400 réis a duzia.

— De velludo, grandes e pequenos.

De madreperola, de muitos tamanhos.

De metal, brancos, dourados e de côres, o que ha de mais moderno.

De louça, madeira, côco e de bufalo, brancos, pretos e de cores, grandes e pequenos. Vende-se

No bazar Victoria, rua Nova n. 2

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina, a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeuum variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxiasn. 47.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Deposito

Vende-se o acreditado e mais antigo deposito da rua Thomé de Souza n. 6 (antiga Lingoeta); a tratar no mesmo.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.
Receberam as seguintes fazendas:

Ricas toalhas de labirintho, para baptisado, de 60 até 120$000.

Fronhas e lenços, tambem de labyrintho, para diversos preços.

Enxovaes bordados, para baptisado, de diversos preços.

Ricas colchas brancas, de croché, para cama de noivo, de 8$000 até 15$000.

Robe chambre, para homens e para senhoras, de diversos preços.

Chapéos de palha, a ingleza, enfeitados de flores naturaes, preço de cada um 5$.

Chapéos de sol, de seda, para homem.

Redes de palha, fabricadas pelos indios, a diversos preços.

Chales de gorgorão de seda, cada um de 10$ até 20$000.

Meias cruas, superiores, para senhora, de 8$ até 20$.

Ditas brancos, para senhora, de 8$000 até 20$000.

Saias bordadas, a 5$.

Riquissimas gravatas, para senhora.

Ditas de filó, bordadas, de 3$ até 6$.

Rua do Crespo n. 21

Imposto do vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos leques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissé de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50—Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO)

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias,

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

SIM
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias
As pechinchas

Madapolão enfestado, fino, a 2$500 a peça.

Gorgorão preto de seda a 1$800, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, padrões modernos, a 560 rs. o covado.

Lãsinhas mescladas, a 240 rs. o covado

Batistes de côres, a 160 e 200 rs. o covado.

Ditas lisas de todas as côres, gostos novos a 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ditas claras miudinhas, a 200 rs. o covado.

Cretones modernos, a 320 e a 360 rs. o covado.

Lenços abainhados, com barras bonitas, a 2$500 a duzia.

Cambraia Victoria fina, a 3$000 a peça.

Dita transparante fina a 3$500 a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, a 48$ a duzia.

Ditas a 30$ a duzia.

Fustão branco e de côres, a 320 rs. e 500 rs. o covado.

Mariposas de côres, gostos bonitos, a 240 rs. o covado.

Chales de casemira fina, a 3$.

Ditos para escravos, a 1$.

Cretones para vestidos, a 200 rs. o covado.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

Dito liso, fino, para costumes, a 480 rs. o covado.

Popelines com frisos de neve, a 280 rs. o covado, é o mais moderno.

Casemira preta de duas larguras, a 2$ o covado.

Madapolão francez verdadeiro, a 6$ a peça.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Merinó preto de duas larguras a 1$800 e 2$500 o covado.

Linhos pardos, a 120 rs. o covado.

Brim preto liso, a 500 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu real valor.

O 43
Rua Duque de Caxias

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

20-Rua 1.º de Março-20
LOJA DAS TRES PORTAS
Fazendas para homens

Cortes de casimira de côr a 2$500, 3$ e 4$ um.

Ditos finos, 7$, 8$ e 9$ um.

Cortes de brim de linho de côr, fazenda de 5$, por 2$500 o corte.

Brim branco de linho, a 1$500 a vara.

Brins de linho para roupa de medinos, a 1$200 a vara.

Casimira preta muito fina, a 2$500 o covado.

Panno preto muito fino a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Dito preto fino, sedan verdadeiro, a 5$ e 7$ o covado.

Casimira de côr para costumes a 4$500 o covado.

Camisas brancas francezas a 30$ a duzia ou 2$500 uma.

Ditas tambem brancas, de linho, finas, a 58$ ou 5$ uma.

Ditas de côr, cretone, a 2$ e 2$500 uma.

Superior panno de linho a 800, 900 e 1$ a vara.

Bramantes de linho superior a 2$500 e 3$ a vara.

Atoalhados de algodão a 1$500 o metro.

Seroulas de linho a 30$000 a duzia ou 2$500 uma.

Colarinhos, punhos, lenços, gravatas, meias e todos os artigos em fazendas proprios para homens.

Encarrega-se de toda e qualquer obra de encommenda de alfaiate, para o que tem um dos primeiros alfaiates, tudo com promptidão e a contento dos freguezes.

Novidade

Superiores cretones pompadores, cores modernas, sendo com duas cores ou uma só côr, á vontade dos compradores. Amostras com penhor.

20—Rua 1º de Março--20

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

Peixe de viveiro

Vende-se peixe de viveiro. nos Remedios, na olaria do Nôzinho, na quarta, quinta, e sexta-feira, das 6 horas da manhã em diante.

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas pare vestidos, a 240 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua de Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1¼, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Silva.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto superior, e que se vende por 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, acaba de chegar para a Fragata Amazonas. Dão-se as amostras e manda-se em casa dos pretendentes: na rua Duque de Caxias n. 47.

Fumo de Garanhuns

Vende-se fumo de Garanhuns de superior qualidade, por preço commodo, em grande porção ou a retalho de 15 kilos para cima: á rua da Moeda n. 45.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em faze[n]das como muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—eu 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N. 52
Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots
Aos dous mil Paletots
Aos dous mil Paletots

A's cinco mil Calças
A's cinco mil Calças
A's cinco mil Calças

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandr[o] Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

VARIEDADE

Aos criticos do Portugal à vol d'oiseau

(Conclusão)

Amo a Portugal, desejo tornar a vel-o, contrahi o doce habito de visital-o todos os annos; conto nesse paiz algumas amisades preciosas e queridas,; inesperadamente, porém, saltea-me uma guerra injusta, repelle-me, ameaça roubar-me a possibilidade de voltar á Cintra, á Penha Verde, de passar a estação primaviril nas sombras frescas e balsamicas das grandes arvores rumorosas, de avistar o Mondego e as suas margens encantadoras ;—ameaça arrancar-me para sempre aos idéaes amores do meu paiz dilecto !

Confesso-lhe, meu amigo, que em presença deste facto inconcebivel, choro puerilmente como uma criança !

Que fiz, eu, pois, grande Deus ?

Publiquei um livro que se me figurou susceptivel de accordar um echo sympathico em todos os caracteres sérios e honestos.

Fustiguei levemente com a petala de uma flor alguns ridiculos e alguns abusos ; a mão era leve e a flor perfumada.

Responderam-me inflingindo-me um castigo barbaro, arremeçando-me grandes pedras á cabeça.

O que é, além de tudo, injusto, inepto e absurdo !

E' possivel que a lisonja seja cotada por tal alto preço em Portugal ?

Mas eu não escrevo nunca com decorações á vista, nem com provisões adrede importadas. Deixo apenas no papel algumas impressões, colhidas *au jour le jour*, sinceramente sentidas e singelamente narradas.

Quem poderá tolher a acção livre do pensamento, e negar-me o direito de expôl-o independente de qualquer pressão, especialmente da declaração cathegorica de que a obra *Portugal a vol d'oiseau* constava de cartas humoristicas, despretenciosamente escriptas ?

Em todas as referencias, reflexões e argumentos que deduzi, tive o cuidado de respeitar escrupulosamente e religiosamente a vida privada.

Deveria esperar o mesmo da parte dos meus adversarios.

Chamassem embora os meus livros á autoria, crivassem-n'os de epigrammas, reputassem-n'os detestaveis, illegaes, estupidos—estavam plenamente na acção legal do seu direito : mas desde o momento em que ultrapassem esse direito e cheguem á craveira marcada pelo Sr. Camillo Castello Branco, não ha para esse procedimento atroz senão um epiteto idoneo, o de *cobarde*.

Se ha no mundo alguma cousa que deve ser sagrada para um escriptor que se preza, é a esposa, e a mãi, são as delicadezas da mulher ; e entretanto sorri a muitos o feito *corajoso* de insultar impunemente o ente fraco que é, ou que parece, só e indefeso !

No meio da torrentuosa avalanche de accusacões, contra as quaes protesto bem alto, ha tres que merecem especial analyse.

A primeira verbera o laconismo incompativel com o enthusiasmo de um artista, na referencia feita ao grandioso mosteiro da Batalha ; esquecendo, porém, o critico, ou ignorando, que é no 2º volume de *Portugal à vol d'oiseau* que eu desenvolvo largamente as impressões suscitadas por esse admiravel poema de pedra.

A segunda attribue-me uma intimidade com Teixeira de Vasconcellos, que não existio nunca.

Urbano Rattazzi, o meu grande e estremecido esposo, conhecera Teixeira de Vasconcellos por occasião de residir em Paris, apresentou-m'o, mas relações superficialmente ligadas, não transcenderam a orbita assignalada aos conhecimentos frios e ceremoniosos. Aceitei o seu espirito fino e subtil, colhi mesmo nos seus livros informações utilissimas ; não cheguei, porém, nunca a offerecer-lhe um lugar na nossa humilde casa.

A terceira imputação, que regeito indignada, accusa-me de atheismo !

Que diria o meu amigo Paulo Féval se soubesse ?...

A hedionda immoralidade dos meus livros existirá por ventura no idéal a que miraram sempre—isto é, o amor no casamento ?

O que especialmente attrahio e arrebatou o meu espirito em Portugal, foi o respeito da familia, a religião do lar, que realisavam, dando-lhe uma fórma tangivel e formosissima, os quadros que em vão tentei pintar.

Em conclusão, meu amigo, pungeme uma tristesa enorme, em presença da attitude aggressiva dos seus compatriotas, que não previ e que não esperava.

Tremo na espectativa de novas occurrencias, que envenenem a discussão e obriguem as pessôas que me pertencem a intervir.

Ha quatro ou cinco dias que não faço outra cousa senão esconder as correspondencias provenientes de Portugal, evitando assim que alguem as leia, e não tenho ás vezes eu mesma occasião de as ler.

Que hei de fazer ?

Lembra-me aproveitar as garantias inherentes á mulher,—mesmo a despeito dos aleijões physicos e moraes, accusados pelo Sr. Camillo Castello Branco, que provavelmente nunca me vio, o que não obsta que me considere uma mulher avariada, deteriorada,—que todavia não metamorphoseou o sexo, penso eu.

Occorre-me, pois o expediente de depor no altar do Deus irado humildes desculpas, e... e... e diligenciar obter assim que elle renuncie a fulminar-me com os raios olympicos da sua colera.

O desejo de evitar as consequencias terriveis de uma represalia injusta e de tornar a ver o meu querido Portugal, é capaz de suggerir-me um sem numero de cobardias, — se acaso é cobarde a pessôa que voluntaria e impulsivamente se dirige a alguem que não lhe inspirou nunca o menor sentimento hostil, que offendeu impensadamente, á mingoa de gosto, de intelligencia ou de criterio, ou simplesmente por ignorancia crassa, sem nenhuma especie de intenção premeditada,—para lhe pedir um perdão franco e leal.

Os portuguezes tinham-me sempre acolhido com tão illimitada indulgencia, com tão effusiva sypathia !...

Afigura-se-me agora um sonho vão as recordações indeleveis suscitadas pelo enthsiastico baquete, celebrado ha dous annos no theatro de D. Maria.

Uma mesa sentillante de luzes e ajardinada de camelias e violetas, á roda da qual destacavam-se as mais altas illustrações do paiz, nas artes, na politica e nas letras, reunidas em fraternal convivio para festejarem a forasteira commovida e feliz !

Brindes calorosas, discursos eloquentes, saudações euthusiasticas, por ventura immerecidas !,..

E querem apagar este rastro luminoso, essa memoria encantadora e querida, uma das mais gratas de minha vida ?

Não, não quero, não é possivel !

Que crimes commetti, que expliquem semilhante reviramento ?

Ha, por força, algum fatal equivoco neste conflicto inconcebivel.

Ajude-me a dissipal-o, supplico-lhe. Sacrifique-me, embora, em holocausto, mas não consinta que os meus queridos amigos portuguezes me supponham ingrata.

Poderei eu nunca esquecer o seu acolhimento ?

Offereço o meu pobre amor proprio ás frechadas descaroaveis do excellente Eduardo Coelho, a quem faço a justiça de notar que foi mais decente, menos aggressivo do que a maioria dos seus collegas. Dou-lhe até licença que continue a asseverar que tenho collaboradores, a começar por elle, autor de não sei quantos versos francezes, lindissimos, que me proponho roubar-lhe qualquer dia proximo.

Completamente indifferente ás alfinetadas, perfidamente disfarçadas, só ambiciono que ninguem pense por um só momento que haja em mim a ingratidão odiosa, capaz de esquecer as demonstrações de sympathia e apreço, largamente prodigalisadas, mercê das quaes Portugal me sorria de longe como uma segunda patria.

Aconselhe-me, pois, meu amigo. Lembra-me a conveniencia de escrever uma carta ao Sr. Camillo Castello Branco, e imprimil-a em broxura sob a seguinte epigraphe.

« *Resposta de uma mulher bem educada a um punhado de injurias.* »

E' claro que me restringiria aos limites assignalados pelo proprio titulo, mas ainda assim persuado-me que não deixaria de alcançar para minha causa o applauso dos homens de espirito, dos motejadores, mesmo dos que riem em portuguez, gargalhadas mordentes, que gotejam fel e odio.

E' tão facil a minha justificação !

Nada intentarei, porém, sem primeiro, ouvir sua opinião.

E depois, quanto tempo e papel perdido para combustivel de um debate inconsciente e invalido !....

Se em virtude da sua resposta, eu me resolver a perpetrar a pueril loucura de publicar uma brochura, identica a do Sr. Comillo Castello Branco,—exceptuando as phrases de contrabando, bem entendido,—consagral-a-hei, pelo menos, á uma acção bôa e util.

Ha só uma cousa susceptivel de propiciar um livro máo, destinado a alastrar a polemica esteril e hostil, é a caridade.

Queira, pois, fazer-me o obsequio de indagar que vantagens pecuniarias poderão resultar para as creches, da publicação de 6,000 exemplares de uma broxura vendida a 50 centimos (100 réis).

A do Sr. Camillo Castello Branco custa 16 soldos (160) réis).

A inferioridade do preço especialisa a primeira homenagem, que abrandará talvez os impetos da sua colera, acabando eu por collocar a minha prosa humilde e periclitante no plano inferior áquelle onde brilha a sua, radiosa e dominadora.

Sevilha, 10 de Fevereiro de 1880.

MARIA LETIZIA RATAZZI.

RELIGIAÕ

Processo de Jesus Christo

ANNO DE 33

Por 1828 veio a lume em França uma obra sobre as instituições do povo hebreu, em que o autor procurou demonstrar que Jesus Christo, como simples cidadão, fôra julgado segundo as leis da nação hebraica. Então o abalisado jurisconsulto Dupin, defrontando os incontroversos factos narrados pelos Evangelhos com a legislação moysaca e romana, pôz fóra de duvida como Jesus fôra preso e condemnado tumultuaria e illegalmente, havendo todo o fundamento para chamar-se *Paixão* ao seu *Processo*, porque de feito Jesus padeceu (*passus est*), mas não foi julgado.

Pertencem á sábia dissertação de Dupin os extractos que os nossos leitores estimarão, uns recordar, outros conhecer, e que aliás não vêm a lume pela primeira vez em a nossa lingua. Omittimos numerosas notas, que, illustrando o texto e grangeando-lhe os fóros de eruditissima investigação, não são todavia, essenciaes á uma leitura piedosa.

O mais monstruoso attentado que ainda homens mcometteram, não podia ser senão a ultima palavra do mais monstruoso processo que ainda a humanidade presenciou.

I

Venda e traição de Judas

De onde, de que tribunal emanou a ordem de prisão contra Jesus!

S. João falla de um conciliabulo celebrado entre os pontifices e os phariseos, que não pertenciam ao corpo judicial dos judeus. « Ajuntaram-se os pontifices e phariseos em conselho, e uns para outros disseram :—Que fazemos nós ? Este homem obra muitos milagres.—E accrescentavam :—Se o deixamos livre, todos crerão nelle ! (S. João, XI, 47, e 49). » Era como se dissessem ; *E ninguem mais crerá em nós.*

Evidente é, pois, que o que nelles tão sómente imperava era o terror e a inveja, que lhes incutiam os irreprimiveis triumphos da moral e da doutrina de Jesus.

Caifaz, o pontifice daquelle anno, disse então ao conciliabulo :—Vós estais n'uma total ignorancia ; não considerais quanto importa que morra um só homem pelo povo !... E *prophetisou* que Jesus devia morrer pela nação dos judeus. (*Ib.* 49, 50, 51.)

Prophetisar, porém, não é *julgar*. A opinião de Caifaz não era a resolução do conselho. Nenhuma ordem se expedio contra Jesus ; ficou sómente provado que os phariseos lhe votavam odio mortal, e que desde aquelle dia não cuidaram senão em escogitar como lhe dariam a morte. *Ut interficerent eum.*

Diz S. Matheus, fallando desse conselho que fôra o seu fim dispôr os meios de prender Jesus por traição e matal-o : *Consi ium fecerunt ut Jeus dolo tenerent et occiderent.* Ora, na lingua latina, que é sobretudo proprissima na technologia do direito, nunca se empregou a palavra *occidere* nem *interficere*, na accepção de condemnar á morte, mas unicamente para significar o homicidio ou assassinato.

A traição pela qual deviam apoderar-se de Jesus, foi evidentemente o ajuste que os phariseos tiveram com Judas.

Judas, um dos doze apostolos, foi ter com os principes dos sacerdotes, e lhes disse :—« Quanto me dais, que eu vol-o entregarei ? »—E ajustaram-se no preço de trinta moedas de prata.

Então Judas poz-se á frente de uma turba de servos e vagabundos, aos quaes havia de mostrar Jesus, e com um osculo effectuou a traição de o entregar.

Se porventura houvesse contra Jesus uma ordem legal de prisão, seria acaso executado por este modo ?

II

Prisão illegal e tumultuaria.—Resistencia com armas

Era noite. Acabada a ceia, Jesus encaminhou-se com discipulos para o monte das Oliveiras e prostrou-se a orar com fervor, emquanto elles adormeceram. Tanto que deixou de orar, veio acordal-os, e reprehendendo-os mui brandamente, avisou-os de que era chegada a hora. « Eia, erguei-vos ! que vem pertoaquelle que me ha de trahir. »

Judas não vinha só ; e acompanhava-o uma alcatéa armada, quasi toda composta de servos do summo pontifice. Os soldados romanos, que na turbamulta se destacavam como simples curiosos, e não em serviço, Poncio Pilatos, o governador romano, não sabia de semelhante prisão.

Este bando a taes horas, tanto parecia uma assuada, que os discipulos de Jesus se aperceberam para repellir a força com a força.

Malco, porventura o mais insolente dos apaniguados do potifice, foi o primeiro que lançou mão de Jesus, e por isso Pedro desembainhou a espada e cortou-lhe uma orelha. E adiante iria a resistencia, se o Mestre lhe não puzesse côbro.

Agora cumpre notar que, supposto houvesse Pedro feito este ferimento, não desobedeceu á ordem da autoridade competente, o que seria havido como resistencia áos mandados da justiça, pois que nem o prenderam em flagrante, nem depois, em casa do pontifice, quando foi conhecido e denunciado.

Só a Jesus é que prenderam ; e, apezar delle não resistir, antes haver prohibido que seus dissipulos o defendessem, o amarraram como a um malfeitor. Vexame este ignominioso e atroz, tanto mais porque era escusada cautela contra um homem cercado de tantos, e todos armados. *Quasi ad lotronem existis cum gladiis et fustibus.* (S. Lucas, XXII, 32.)

III

Illegalidades e infracções depois da prisão — Detenção. — Ferimentos.

Logo que se apoderáram de Jesus, partiram. Mas, em vez de o conduzirem sem detença á presença do competente juiz, levaram-n'o á casa de Anaz, sôgro do pontifice. Acto arbitrario e constrangimento inutil ; vexame punivel.

De casa de Anaz o levaram á de Caifaz, e sempre amarrado. (S. João, XVIII, 24). Porque era noite, esperáram no pateo, e então Pedro foi reconhecido á luz de uma fogueira, que acendêram para se preservarem do frio. Ora, a lei judaica prohibia todo o acto judicial feito de noite ; foi logo esta uma nullidade insanavel.

Jesus preso, Jesus manietado, Jesus retido n'uma casa particular, entregue a uma criadagem desenfreiada, como foi tratado ? Ouçamos S. Lucas : « Entretanto os que estavam de guarda á Jesus, faziam escarneo delle e o feriam. E tendo-lhe vendado os olhos, davam-he no rosto e perguntavam-lhe :—Adivinha ; ¿quem te deu ?—E proferiam contra o Mestre outras muitas injurias e blasphemias,

Dir-se-ha que tudo isto se passou fóra da audiencia, longe das vistas dos juizes, com sua insciencia. Pois bem, esperemos que os do conselho venham ao seu tribunal, e vejamos como é mantida a immunidade do preso,

IV.

Perguntas capciosas.— Ultroges feitos na audiencia.

Ainda não era manhã clara e, refere S. Lucas, os senadores do povo, os principes dos sacerdotes e os doutores da lei, mandando conduzir Jezus ao conselho, lhe fizeram perguntas.

Advertiremos já aqui que, se os do conselho obrassem segundo a lei, e não por odio e vingança, teriam, não esperado que amanhecesse, mas adiado a causa, por ser aquelle o dia de Paschoa, e de todos o mais solemne para os Judeus, e porque a lei formalmente prohibia, com pena de nullidade, que actos judiciaes se praticassem em dia feriado.

E comtudo, Jesus vai ser interrogado !

Onde se passa a audiencia ? Em casa de Caifaz, de Caifaz que no antecedente conselho se fizera accusador de Jesus, do pontifice que, persistindo em querer ser juiz de causa em que por aquella fórma se manifestára, era incontestavelmente suspeito para a julgar. Ainda elle não tinha visto nem ouvido Jesus, e já no conselho alviltrára-se que Jesus devia morrer. « Importava, tinha dito Caifaz, que um só morresse para salvação de todo o povo. » Não é, portanto, de maravilhar a parcialidade e a perfidia que vai dirigir o interrogatorio do Justo.

Ao envez de interrogar a Jesus sobre factos positivos e suas circumstancias, e sobre os seus actos pessoaes, perguntou-lhe o pontifice por factos geraes, pelos discipulos, que melhor fôra chamar por testemunhas e pela sua doutrina, cousa que se não pode julgar emquanto se não revela por actos externos. *Pontifex ergo interrogavid Jesum de discipulis suis et de doctrina ejus.* (S. João, XVIII, 19.)

Mas Jesus respondeu com singeleza e dignidade :

« Eu fallei publicamente a todos ; e sempre ensinei na synagoga e no templo, onde concorrem todos os Judeus ; nada disse em segredo.

« Porque m'o perguntais a mim ? Perguntai antes áquelles que ouviram o que eu disse, para saberdes o que lhes eu tenho dito. Esses sabem o que eu ensinei, »

Tanto que Jesus acabou de o dizer, um dos officiaes de justiça deu-lhe uma bofetada, dizendo : « Pois é assim que respondes ao pontifice ? »

Dir-se-ha agora que esta affronta só é imputavel áquelle que offendeu o accusado ? Mas desta vez a aggressão foi feita perante o conselho, em plena audiencia, e pois que o pontifice, que a presidia, não reprehendeu nem castigou o aggressor, tornou-se complice, e muito mais, porque o insulto foi feito com o pretexto de zelar o decoro da sua dignidade.

E, advirtamos ainda, em que podia a branda resposta de Jesus ser offensiva ? « Se eu fallei mal, disse o Mestre, dá testemunho delle ; mas se fallei bem, porque me feres ? » *S. João* XVIII, 23.

Não havia meio legal de sahir daquelle dilemma. O réo não pode ser obrigado a culpar-se a si proprio. Jesus era o accusado ; aos seus accusadores cumpria provar a accusação. Deviam convencel-o com o depoimento de testemunhas ; e elle mesmo as requerêra e invocara.

Vejamos, porém, quaes testemunhos foram produzidos contra o Justo.

V.

Testemunhas.—Novas perguntas.— O juiz irado.

Entretanto, relata S. Matheus, os principes dos sacerdotes e todo o conselho buscavam contra Jesus algum testemunho com que lhe dessem a morte (*ut cum morti traderent*) ; mas o não achavam.

Porque muitos havia que depunham falso, mas os depoimentos não concordavam.

Então se alevantaram uns que este falso testemunho depozeram contra Jesus :—Nós ouvimos-lhe dizer :

« Eu destruirei este templo, que é obra da mão dos homens, e dentro em tres dias edificarei outro, que não será obra da mão delles. »

Mas os seus depoimentos não eram coherentes.

Tem-se dito sobre este passo que as duas testemunhas que S. Matheus e S. Marcos accusam de falsidade se referem a um dito que S. João declara verdadeiro, presupposto o poder que Jesus-Christo se attribuia.

Esta chamada contradicção entre os evangelistas não existe.

Primeiramente S. Matheus não diz que Jesus proferio taes palavras. Refere o depoimento das testemunhas, mas declara-os falsos (XXVI, 61), e no cap. XXVII v. 40, põe aquellas vozes na boca dos que insultavam a Jesus no Calvario, e não na do Mestre. E nisto é conforme a S. Marcos.

Em segundo lugar, S. João, depois de referir no cap. 2.º, v. 19 e 20, as palavras de Jesus—*Destrui este templo e eu o reedificarei em tres dias*—, accrescenta que Jesus alludia ao templo do seu corpo.

Portanto Jesus não disse imperativamente, ou em tom de ameaça, que destruiria o templo, como falsamente depozeram as testemunhas, mas, hypotheticamente —*Destrui este templo*— isto é : se este templo fôr destruido, em tres dias o reedificarei.

A' vista disto, se conclue pelo menos que os Judeus não haviam comprehendido a Jesus, quando tal disse, pois que, maravilhados, replicaram : « Como assim ! Pois este templo levou 46 annos a fazer-se, e tu havias reedifical-o em tres dias ! »

Assim que, não sendo contestes as testemunhas, não podiam os seus depoimentos fazer prova. *Et non erat conveniens testimonium illorum.* S. Marcos XIV, 59.

Força era, pois, lançar mão de outro meio.

Então o pontifice, levantando-se (não esqueçamos que é sempre o accusador), disse a Jesus :—« Tu nada respondes ao que estes depõem contra ti ? Porém Jesus estava calado e nada respondeu. » E realmente, visto que se não tratava do templo dos Judeus, mas de um templo figurado, que não era fabrica da mão dos homens, e só existia na mente de Jesus, a explicação se achava no proprio depoimento.

Continuou então o pontifice :— « Eu te adjuro, por Deus vivo, que nos digas se és o Christo, filho de Deus ? »

Eu vos adjuro, quer dizer : eu vos tomo juramento. Notavel infracção do principio de moral e de direito que prohibe se ponha o réo na alternativa de perjurar ou de a si mesmo se condemnar ! Apezar disso, porém, o pontifice insistio :—« E's tu o Christo, filho de Deus ? » E Jesus respondeu :—« Tu o disseste »—*Tu dixisti.* S. Mat. XXVI, 64.—« Eu o sou »—*Ego sum* S. Marcos XIV, 62.

Então o pontifice rasgou os seus vestidos, dizendo :—« Blasfemou ! Que mais testemunhas nos são necessarias ? Que julgais vós ? » E os do conselho responderam : « E' réo de morte. » *Reus es mortis.*

VI

Affrontas e violencias perpetradas na synagoga.

Logo que foi proferido o veredicto sacerdotal contra Jesus, eis recomeçaram os ultrajes, e com mais furor, qual se a raiva insana do juiz se communicara aos espectadores. Uns cuspiam-lhe nas faces e o feriam ás punhaladas ; outros esbofeteavão-no, dizendo : « Christo, advinha quem te deu ? » Mat. XXVI, 67 e 68.

Taes, tão abjectas affrontas, violencias tão barbaras, posto fossem commettidas pelos famulos do pontifice e pelos mais que haviam prendido Jesus, são altamente imputaveis áquelles que, arrogando-se a autoridade de juizes do Justo, lhe deviam toda a protecção que a lei mandava se désse aos presos. Caifaz foi dobradamente culpado, como presidente do conselho e dono da casa, por haver tolerado os tratos e as injurias que ahi padeceu Jesus. A raiva com que interrogou a Jesus foi talvez o estimulo de tão inauditos attentados, não já contra um accusado, mas contra a propria lei, que o cobria com a sua protecção.

Atrocidades semelhantes serião imperdoaveis, se perpetradas contra um criminoso já condemnado á morte e entregue ao supplicio. Quão execranda não foi logo esta sanha contra Jesus, que nem legal nem judicialmente estava ainda sentenciado, segundo o direito publico por que se regia a Judéa, vel-o-hemos agora.

VII

Direito publico dos judeus sob o dominio dos romanos.

A Judéa era um reino conquistado.

A morte de Herodes confirmara Augusto o testamento em que este rei dos judeus dividira os seus Estados entre os dous filhos que tinha, sem lhes conceder, todavia, o titulo de reis.

Archelau, a quem tocou a Judéa, fôra deposto, pelas suas tyrannias, e então se reunio este reino á Syria. Pelo que mandou Augusto governadores particulares para a Judéa. Tiberio fez o mesmo, e no tempo de que fallamos, Pilatos era um desses governadores.

Alguns consideram-n'o governador titular, chamando-lhe *Præses*, o que é ignorar a accepção deste vocabulo. Poncio Pilatos era um dos magistrados que se appellidavam *Procuratores Cæsaris*. E como *Procurator Cæsaris*, estava subordinado ao governador da Syria, o verdadeiro *Præses* desta provincia, da qual a Judéa era dependencia.

Era ao *Præses* que incumbia o direito de conhecer dos crimes capitaes (*Cujacc.* 19, *Observ.* 13). Ao *procurador* tocava principalmente a arrecadação dos tributos e o julgamento das causas fiscaes. Só quando eram mandados para algumas provincias menores, na qualidade de governadores interinos (*vice præsidis*), tinham alçada os *procuratores Cæsaris* para conhecer dos crimes capitaes. *Procurator Cæsaris funges vice-præsidis potest cognos ceris de causis crimin alibus.* Godef.

Eis aqui o que era Pilatos em Jerusalém. Posto os Judeus se governassem pelas leis suas, e houvessem a faculdade de praticar publicamente a sua religião, gozando de outras diversas regalias, tinham, com tudo, perdido, pelo facto da conquista, *o direito de vida e de morte*, principalmente prerogativa da soberania que os Romanos tiveram sempre o cuidado de para si reservar, ainda que a custo de tudo o mais. *Apua Romanos*, escreveu Tacito, *jus valet gladii, cætera transmittuntur.*

Logo é que os Judeus naquelle tempo não tinham nenhum poder judicial, não podiam sentenciar nem pronunciar, só sim accusar perante o governador, o *procurator Cæsaris vice-præsidis*, que então era Poncio Pilatos. Era este um dos principios invariaveis do direito provincial dos Romanos.

Nem o ignoravam os Judeus, pois que, apresentando-se a Pilatos a pedirem-lhe a condemnação de Jesus, elles mesmos alli declararam que lhes não era permittido fazerem-n'o : *Nobis non licet interficere quemquam* S. João XVIII, 31.

Sigamos, pois, o adoravel Jesus á presença de Pilatos.

VIII

Perante Pilatos.

Todas as nullidades, todas as infracções e violencias que até aqui temos apontado, são nada a vista do furor manifestado na presença do juiz romano para lhe arrancar, contra a sua convicção, a sentença de morte contra Jesus.

Logo ao amanhecer, juntaram-se o principes dos sacerdotes com os senadores, doutores da lei, e todo o conselho, e amarrando Jesus, levaram-n'o e entregaram-n'o a Pilatos.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XII

DUELLO Á MORTE

(Continuação do n. 66)

CAPITULO X

A verdade pura

—Ignoro o tempo que estive desmaiada. Quando recobrei os sentidos, a primeira cousa que vi foi Miguel, que me estava contemplando com evidentes signaes de compaixão. Era a sentinella da minha honra, o anjo da minha guarda : e no meio do meu esvaecimento julguei ver a sua fronte rodeada de uma aureola de luz. Quando lhe perguntei o que tinha succedido, disse-me que tinha tido a honra de me livrar das ciladas de um homem pervertido e de uma mulher infame. Quiz saber a razão porque tomava tanto interesse por mim e respondeu-me que sua mãi o tinha encarregado de velar pela minha honra, como pela de uma irmã.

— Sua mãi !—repetio a condessa.

— Sim ; e não me deixou de causar admiração ; comtudo, confesso que senti uma grata emoção ao dar-me Miguel o doce nome de irmã.

— Sim, minha filha ; um mancebo tão generoso, bem merece que lhe chames irmão—exclamou a condessa—e é preciso que lhe manifestes a tua immensa gratidão.

— E' o meu maior desejo ; porém sua mãi, que já fomos visitar, com o fim de lhe agradecer, prometteu-nos que viria pagar a nossa visita acompanhada de seu filho, e comtudo não veio.

— Não devo occultar-te nada, minha filha. Miguel não póde vir visitar-te.

— Porque, senhora condessa ?

— Porque desgraçadamente está ferido.

— Ferido !—repetio Margarida, com terror.

— Sim ; e tu deves apresentar-te em sua casa e offerecer-te para sua enfermeira.

— Mas, quem o ferio ?

— André de Olmedo.

— Visos isso, bateu-se por minha causa ?

— Sim, minha filha.

— Ah ! Corramos, minha mãi, corramos !—exclamou Margarida—Elle deu-me o nome de irmã e eu devo fazer-me digna desse nome.

— Tranquillisa-te, minha filha, atalhou a condessa.—Irei eu primeiro, fallarei á mãi de Miguel e prepararei a tua chegada. Onde mora ella ?

A condessa tinha concebido um pensamento e dispoz-se a pôl-o em obra. Magdalena deu o numero da casa e a rua.

Luiza abraçou Margarida e sahio precipitadamente da sala. Quando chegou á porta da rua, disse ao cocheiro :

— Rua do Cavalleiro da Graça... Depressa.

E deixando-se cahir sobre os fôfos assentos do carro, disse comsigo :

— Meu Deus ! Creio na tua infinita misericordia, e sinto renascer na minha alma um raio de esperança !

CAPITULO XI

Um tratado secreto

Quando o carro se deteve, Luiza tirou um bilhete de visita e escreveu nelle estas palavras :

« A condessa de S. Marino deseja ver a sua amiga D. Michaela Redondo. »

O lacaio levou o bilhete e pouco depois Luiza estava com Michaela, que lhe disse :

— Sabe a desgraça que me succedeu, senhora condessa ?

— Sim, minha amiga, sim, soube-a por um acaso e venho offerecer-lhe tudo quanto valho. Ah ! Se os filhos soubessem quantas lagrimas fazem derramar ás suas mãis !

E aquellas duas mãis choravam, e durante alguns minutos permaneceram abraçadas sem poderem fallar. Por fim Luiza enxugou os olhos, e dirigindo algumas palavras de consolação á Michaela, ajuntou :

— Deus ha de querer que Miguel se restabeleça depressa, e nisso tenho um vivo interesse, porque uma acção tão nobre merece uma eterna gratidão. Já disse á Margarida tudo o que succedeu, e tanto ella como Magdalena, não tardadão ahi muito. Oh ! Seriam muito ditosas se a senhora lhes concedesse a honra dellas servirem de enfermeiras ao ferido.

E a condessa, apertando carinhosamente uma das mãos de Michaela, ajuntou :

— Não se esqueça, minha amiga, que Margarida é filha do capitão Alvarez, e que ambas devemos velar pelo seu futuro e pela sua felicidade.

— E havemos de velar, senhora condessa, pois espero que V. Exc. me ha de ajudar com todas as suas forças.

— Oh ! A quem póde interessar mais do que a mim o futuro dessa orphã ?

— Diz bem, senhora condessa.

— Não ha muito, quando lhe referia, com as lagrimas nos olhos, a desgraça de Miguel ; quando ella me contava com enthusiasmo a nobreza e o valor do seu defensor, julguei notar no seu formoso semblante mais alguma cousa que a gratidão ; e confesso que uma esperança brotou na minha alma, porque se elles se amassem...

Um sorriso assomou aos labios de Michaela, que disse :

— Não devo ter segredos para a senhora condessa. Quando revistei os bolsos do casaco de Miguel encontrei em um delles duas cartas ; uma para seus pais e a outra para Margarida. Li essas cartas e na que era dirigida a Margarida encontrei uma declaração de amor.

— Então, amam-se ?

— Assim o creio.

— Pois bem, minha amiga, já que pelas suas virtudes são dignos um do outro, asseguremos a sua felicidade.

E a condessa lançou-se nos braços de Michaela, permanecendo alguns minutos docemente abraçadas.

As duas mãis continuaram a fallar em voz baixa por espaço de meia hora ; porém esta conversação é ainda um segredo para o autor destas paginas. Talvez firmassem algum pacto para assegurar a felicidade de seus filhos ; o que é certo é que quando a condessa abandonou a casa do coronel, Michaela parecia muito satisfeita ao dirigir-se para o quarto onde estava seu filho.

Miguel dormia, e sua mãi contentou-se em lhe dirigir um olhar de terna inquietação.

O coronel estava lendo junto á janella ; porém quando vio sua mulher, deixou o livro. Michaela foi sentar-ee ao lado de seu marido.

— Dorme ? — perguntou Redondo em voz baixa.

— Sim.

— O medico disse que isso era bom signal.

— Oh ! Deus o queira.

— Mas que demonio tinha a dizer-te a condessa, para tanto tempo durar a sua visita ?

— Recommendar-me uma enfermeira —respondeu Michaela, sorrindo-se.

O coronel abrio immensamente os olhos, como se não comprehendesse o que sua mulher lhe dizia.

— Pois que ! Não bastaremos nós para enfermeiros de Miguel ?

— Certamente ; porem como tu ignoras certas cousas...

— E que cousas são essas ?—perguntou o coronel, começando a tomar mais interesse na conversação.

— Dil-as-hei, porém primeiro promette-me que guardarás segredo.

— Prometto tudo que quizeres, porém peço-te que falles sem rodeios.

— Em primeiro lugar, tu não ignoras que o nosso Miguel salvou uma pobre menina das infames ciladas de um homem ; porém o que não sabes é que fui eu quem lhe recommendei isso.

O coronel olhou com certa expressão para sua esposa. Michaela pegou em uma mão de seu marido e ajuntou :

— Essa menina que nosso filho salvou da deshonra, chama-se Margarida, e é a mesma que nos recommendou o capitão Alvarez.

— Ah ! E' a filha do capitão !

— Silencio, Francisco, silencio ! Ainda não chegou a hora de que Margarida saiba a verdade do seu nascimento.

— Mas que tem isso que ver com a condessa de S. Marino ?

— Vou revelar-te tudo, se me prometes ser muito prudente e guardar segredo.

— Já te disse que sim.

— Pois ouve. Tu já sabes que dentro do medalhão de ouro que nos entregou o capitão, encontramos um retrato em miniatura.

— Sim.

— Durante dezesete annos conservei aquelle retrato, com a esperança de encontrar o original e descobrir por esse meio a mãi de Margarida.

— E conseguiste ?

— Por um acaso, como succede com a maior parte das cousas deste mundo.

— E quem é ella ?

— Uma senhora da alta aristocracia.

— Já o tinha suspeitado.

E Michaela, baixando a voz, ajuntou :

— A mãi de Margarida é a condessa de S. Marino.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*—rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL